SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 21 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VIII | Nº 1815

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO 013/2016

EXTRATO DO CONTRATO 013/2016
1 – DAS PARTES
CONTRATANTE: Município de Alta Floresta D'Oeste/RO
CONTRATADO: A. M. EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP
2 - DO OBJETO:
Contratação de empresa para a realização da obra de **pavimentação asfáltica em vias urbanas, com drenagem, meio fio e sarjeta no Município de Alta Floreta D'oeste/RO,** em atendimento ao Convênio nº 135/DPCN/2015, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Defesa, por intermédio do Programa Calha Norte – PCN e o Município de Alta Floresta D'oeste/RO.
3 - VIGÊNCIA:
O prazo contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da ordem de serviço.
4 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:
O valor total do presente contrato é de **R$ 502.168,52 (quinhentos e dois mil cento e sessenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos),** o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após a emissão de nota fiscal.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

5 - DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente contrato em três vias de igual teor e forma e o assinam na presença de duas testemunhas.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 11 de Julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:C3F6F192

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Retificação ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2016, que entre si celebram o MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE e a empresa AQUINO & CUNHA CONSTRUTORA LTDA.

MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 15.834.732/0001-54, com sede na Avenida Nilo Peçanha, 4513, Bairro Redondo, por seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. Valdoir Gomes Ferreira, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AQUINO & CUNHA CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Amapá, nº. 4558, centro, Município de Alta Floresta D'oeste - RO, inscrito no CNPJ sob n° 84.639.996/0001-70, ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais, decidem retificar o primeiro termo aditivo, publicado junto ao Diário Oficial dos Municípios (Arom) no dia 19/08/2016, os seguintes termos:

Onde se leu:
1- DO OBJETO: Aditivar/Prorrogar, a pedido da contratante, o prazo de execução do presente contrato em mais 60 (sessenta) dias;

Leia-se:
1- DO OBJETO: Aditivar/Prorrogar, a pedido da contratante, o prazo de execução do presente até 26/10/2016;

Alta Floresta D´Oeste, 17 de outubro de 2016.

Contratante
Municipio de Alta Floresta D´oeste
VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito do Municipio

Contratada
AQUINO & CUNHA CONSTRUTORA LTDA

TESTEMUNHAS

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:FDC068E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 074/2016

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 074/2016,** cujo objeto é aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSO)**, proveniente do Processo Administrativo 0899/ SEMUSA/2016, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor Preço por Item;
03	Processo Administrativo	0899/SEMUSA/2016;
04	Objeto	Aquisição de **Material de consumo material gráfico (impresso)**;
05	Beneficiária	Secretaria Municipal de Saúde;
06	Vencedores	**APARECIDA FERREIRA - ME**;
07	Valor Adjudicado	**R$ 4.462,65 (Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**;
08	CNPJ/MF	**02.898.749/0001-23**;

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 20 de Outubro de 2016.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:1145565A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 622/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) C. DE FELIPPE - ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em viagens de limpeza de fossas sépticas e comum (caminhão com capacidade para 15.000 (quinze) mil litros), para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG. Por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 2999/SEMUST/2016,** Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2999/SEMUST/2016

Ariquemes, 28 de Setembro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:76E2E5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 624/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto registro de preço para futura aquisição de medicamentos da rede hospitalar tipo: ácido ascórbico, água para injetáveis, aminofilina, atropina, cetoprofeno, cloreto de sódio, diatriazoato, dimeticona, epinefrina, furosemida, ocitocina, ranitidina, terbutalina, ampicilina, cefalotina, gentamicina, oxacilina, vancomicina, vitelinato, etc..., para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses, Ata de Registro de Preço n.º041/SEMPOG/2015, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 10661/SEMSAU/2016,** Anexo I/Termo de Referência e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10661/SEMSAU/2016

Ariquemes, 29 de Setembro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:60244129

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA AO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2014

No Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2014, referente ao Processo Administrativo nº 2014/01/163, publicado no DIOM nº 1814, em 20 de Outubro de 2016. No seu conteúdo, onde **Se lê** [...]

PRAZO: 12 (doze) meses.

Ler-se-á da seguinte forma;

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 3.869.117,65 (três milhões oitocentos e sessenta e nove mil cento e dezessete reais e cinco centavos).

Ariquemes – RO, 20 de Outubro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:66842B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/SEMPOG/2016 - PROCESSO N° 9.112/08/SEMSAU/2016 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INVIDUAL.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais tipo: garrafa térmica 500ml e protetor solar com no mínimo FPS

50absorvedor, para atender os Agentes Comunitários de Saúde-ACS e os servidores da FA/Dengue do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R$ 70.119,00
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 12.066 de 02 de Junho de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 125/2016 tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** com regime de execução indireta, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h30min do dia 24/10/2016 até às 09h30min. do dia 04/11/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 04/11/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites
www.portaldecompraspublicas.com.br.
e **www.ariquemes.ro.gov.br,**
para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site
www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 20 de Outubro de 2016.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:82E8E436

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/SEMPOG/2016 - PROCESSO N° 8.941/07/SEMSAU/2016 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INVIDUAL.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico Hospitalares tipo: absorvedor de CO^2, álcool gel 70%, água oxigenada, água para esterilização em autoclave, detergente enzimático, solução de lugol, solução degermante, sabonete bactericida, vaselina liquida, etc..., para atender as Unidades Básicas de Saúde, Rede Hospitalar, CID, SAMU, CAPS, CEO, SAE, Centro de Controle de Zoonoses e Centro de Reabilitação Belmira Araújo do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R$ 44.164,80
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 12.066 de 02 de Junho de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 126/2016 tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** com regime de execução indireta, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h30min do dia 25/10/2016 até às 09h30min. do dia 07/11/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 07/11/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites
www.portaldecompraspublicas.com.br.
e **www.ariquemes.ro.gov.br,**
para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site
www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 20 de Outubro de 2016.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:36A4D228

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2016/CPLMS SRP-040 PROCESSO N.º 1074/2016/SEMED PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 6520/GP/PMB/2016, de 27/06/2016, torna Público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 122, que tem como Objeto: **Eventual aquisição de material permanente (equipamentos de ar condicionado e de informática)**, com abertura programada para o dia 19/10/2016 às 09h30min, **FICA PRORROGADA a abertura das propostas para o dia 25/10/2016, às 09h00min (Horário Brasília/DF) e início da sessão dia 25/10/2016, às 09h30min (horário de Brasília).** Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383 ou pelo e-mail
cpl@buritis.ro.gov.br.
Informamos que ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital.

Buritis, 19 de Outubro de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:B122F170

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2016.

A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, constituída pelo Decreto Nº 5459/GAB/PMB/2015, Convoca através de edital os candidatos abaixo relacionados para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), no Departamento de Recursos Humanos (DRH), situada na Rua Ibiara, esquina com Avenida Porto Velho, nº 1534, Setor 03, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação abaixo descrita para tomarem posse.
AGENTE DE ENDEMIAS 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	33	Elenir Barbosa do Nascimento	5,8	Aprovado
2º	25	Elizabeth Antunes Marques	5,8	Aprovado
3°	13	Willian Jeferson Beilke	5,8	Aprovado
4°	22	Cleide Gonçalves de Lima	5,8	Aprovado
5°	02	Márcia Bueno Silva	5,8	Aprovado
6°	32	Roseli Gonçalves Pereira	5,8	Aprovado

DOCUMENTOS
a) Original e cópia da Carteira da Identidade;
b) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
c) Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
d) Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
e) Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
f) Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);

g) Original e cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
h) Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
i) Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
j) Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
l) Exame de Gravidez (negativo);
m) Declaração de bens com dados até a data de posse;
n) Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores, condenação por crime, contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
o) Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
p) Certidão Negativa Cível e criminal
(no site – www.tj.ro.gov.br);
q) Certidão Negativa de protestos (cartório);
r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site: (www.tce.ro.gov.br);
s) Certidão Negativa Estadual e Autenticidade da Certidão (se emitida via internet:
www.sefin.ro.gov.br
t) Comprovante de endereço;
u) Número de Conta Corrente – Banco do Bradesco (se tiver);
v) Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.
w) Certidão Negativa de Tributos Municipal.
O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no edital para assinatura do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à administração a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

Buritis/RO, 20 de outubro de 2016.

TELMA GOMES DE SOUSA.
Presidente em Exercício da Comissão do Teste Seletivo.
Decreto Nº 5459/GAB/PMB/2015.

Publicado por:
Wandriely de Sousa Paiva
Código Identificador:68FF43C9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2016

Objeto: Registro de Preço para aquisição de bico injetor e prestação de serviços, destinado aos veículos da Semec, com o valor total estimado em R$ 40.873,41 (oitenta mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos)
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2732/GP/2015 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 071/2016 tipo MENOR PREÇO POR LOTE** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09:00 min do dia 04/11/2016. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 04/11/2016 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites
www.portaldecompraspulblicas.com.br
e www.cacaulandia.ro.gov.br.
Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 20 de outubro de 2016.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:FE9FA01C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 3543/GLOBAL/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 145/2016, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO para atender as necessidades da Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL e outros. Valor prévio total R$. 185.293,80. Poderão participar do pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será em 10/11/2016 às 10h00 (Horário de Brasília) no site
comprasgovernamentais.gov.br.
Obtenção gratuita do edital nos sites
cacoal.ro.gov.br,
comprasgovernamentais.gov.br ou na SUPEL no endereço R: Anísio Serrão, nº 2100. Tel:(69)-3907-4278 das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 20 de outubro de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Port 040/GP/16

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:7886FC9B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2016(3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 123/2015.
PROC. 2.636/GL/2015.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA-ME. CNPJ 01.292.729/0001-41
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1 - R$ 2.900,00; 2 - R$ 1.500,00; 3 - R$ 300,00; 4 - R$ 300,00; 5 - R$ 300,00; 6 - R$ 300,00; 7 - R$ 300,00; 8 - R$ 300,00; 9 - R$ 300,00; 10 - R$ 1.000,00; 11 - R$ 1.000,00; 12 - R$ 250,00; 13 - R$ 1.600,00; 14 - R$ 4.500,00.
Valor Total: R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Obs.: A íntegra da referida Ata poderá ser obtida em
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 20 de Outubro de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Coord. de Registro de Preço
Interina

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:A7A5ADC5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº. 004/SEMTTRAN/2016

DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO TAXÍMETRO NOS VEÍCULOS TÁXI, AUTORIZADOS PARA O SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO NO MUNICIPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito do município de Cacoal, nomeado através do Decreto nº. 4710/PMC/13 de 03 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições conforme estabelece o artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que em Cacoal já existe uma empresa credenciada junto ao IPEM/RO, para instalação e manutenção de taxímetros;
Considerando que os veículos taxis de Cacoal já estão cadastrados no IPEM/RO, para a instalação dos referidos equipamentos;
Considerando que o IPEM/RO já efetuou a demarcação da pista em Cacoal para a aferição dos equipamentos taxímetros;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.468/2011 e na Lei Municipal nº 2.646/2010;
Considerando ainda a decisão em liminar do Juiz da 4ª Vara Civil, processo nº 0007298-14-2015.8.22.0007, Ação Civil Publica, tendo como autor o Ministério Publico do Estado de Rondônia, que determina ao Município de Cacoal, que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da intimação, adote todas as medidas administrativas e judiciais necessárias para que toda a frota ativa de veículos de taxi de Cacoal conte com taxímetros funcionando de acordo com as normas impostas pelos órgãos de controle, que no mesmo prazo referido no item anterior, adote todas as medidas administrativas e judiciais necessárias para que toda a frota ativa de veículos de taxi de Cacoal adote as características e padrões exigidos pela legislação e normas regentes da atividade, tudo sob pena de aplicação de multa diária às pessoas físicas responsáveis, em valor a ser arbitrado pelo juízo, para o caso de descumprimento das medidas ora determinadas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instalação do equipamento denominado taxímetro em todos os veículos táxi autorizados a prestarem o serviço de utilidade publica de transporte individual de passageiros no município de Cacoal.

Art. 2º Conceder o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a partir da data da publicação desta, para que todos os permissionários do referido serviço, providenciem as instalações do mencionado equipamento e apresentem os veículos para serem vistoriados pela SEMTTRAN.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 20 de Outubro de 2016.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Dec.4.710/PMC/2013

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:F3A79F7B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Saúde, FABIANO SANTOS AMORIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	2562/2016
b) Licitação Nrº :	121/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	20/10/2016
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02

Valor Total Homologado – R$ 110.819,10

Fornecedor: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 16.970.999/0001-31

Valor Total Homologado - R$ 7.630,80

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

Valor Total Homologado - R$ 66.012,00

Fornecedor: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 02.176.223/0004-82

Valor Total Homologado - R$ 69.414,24

Fornecedor: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 14.595.725/0001-84

Valor Total Homologado - R$ 64.206,84

Fornecedor: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 04.506.487/0001-30

Valor Total Homologado - R$ 8.160,00

Fornecedor: MEDICINALI PRODUTOS OARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/CPF: 20.918.668/0001-20

Valor Total Homologado - R$ 8.025,36

CACOAL, 20 de Outubro de 2016.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:27736879

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 6.091/PMC/2016

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA CELIA ALVES CALADO HOSSEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de cedência da servidora, a fim de exercer suas funções junto ao GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, tanto na administração direta como indireta, por meio do ofício nº 2477/2016-SEGG, de 26 de setembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência da servidora, conforme abaixo relacionado:

SERVIDOR	OCUPANTE DO CARGO	MATRÍCULA.
CÉLIA ALVES CALADO HOSSEN	AGENTE ADMINISTRATIVO	4601

Art. 2º Fica cedida com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2.016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial parcialmente o Decreto 6.044/PMC/2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de outubro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3776

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:FD8D0924

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 6.095/PMC/2016

ALTERA O DECRETO N° 5.899/PMC/2016 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei nº 2.180/PMC/07;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 392/SEMED/2016, de 07 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os membros representantes do Poder Executivo Municipal do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, conforme estabelecido a seguir:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Fabiana Felix da Silva
Suplente: Marcelo Machado dos Santos

Art. 2º Os respectivos membros não serão remunerados em razão do cargo, vez que trata de serviço público relevante.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 19 de outubro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO N. 3776

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:E21F5CF1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO N. 005/PMC/15

PROC. 1023/Global/2015
LOCATÁRIA: SEMAST
LOCADOR: STECCA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
OBJETO: Aditivo de prazo
PRAZO: 12 meses.
DATA: 27/09/2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:37FC655B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 437/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.
RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário: FABIANO SANTOS DE AMORIM		**Cargo/Função/Matrícula** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CPF 841.155.302-78	**Identidade** 802.187/SSP/RO	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
DADOS DA VIAGEM				
Destino PVH - RO		**Data de Início** 20/10/2016	**Data de Retorno** 22/10/2016	

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3,0	337,50	1.012,50	0,00	1.012,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/10/16

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:FD8A3366

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 436/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.
RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário: CARLOS MAGNO SANTANA			**Cargo/Função/Matrícula** MOTORISTA - Matr.: 1475	
CPF 162.216.302-82	**Identidade** 971.693/SSP/RO	**Banco** 1	**Agência** 1179-7	**Conta Corrente** 8814-5
DADOS DA VIAGEM				
Destino PVH - RO		**Data de Início** 14/08/2016	**Data de Retorno** 30/09/2016	

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,5	168,75	253,13	0,00	253,13

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
19/10/16

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:F8F7BDFA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 433/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e
5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
EDNA TOMAZ DA S. SANTOS		TÉC. DE ENFERMAGEM - Matr.: 2157		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
326.964.692-53	393.063/SSP/RO	1	1179-7	8286-4
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH - RO		22/04/2016	30/09/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE ACOMPANHAR PACIENTES AO HOSP. DE BASE, CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO:
VALOR R$ 450,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 74 , SOLIC. DE DESPESA 2078 , PROC. 5544/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 1253/SEMUSA/2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 22/04/16 AS 14;30 HS ATE 23/04/16 AS 13;00 HS
PACIENTE: LUCIANA APARECIDA RIBEIRO
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. IVECO OHV-8980
JUSTIFICATIVA: CI Nº 1233/SEMUSA/2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 05/09/16 AS 22;30 HS ATE 06/09/16 AS 14:15 HS
PACIENTE: POLIANA DOS SANTOS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. IVECO OHV-8980
JUSTIFICATIVA: CI Nº 1232/SEMUSA/2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO:29/09/16 AS 11:00 HS ATÉ 30/09/16 AS 04;00 HS
PACIENTE: EDILENE BRAUDT

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. IVECO OHV-8980

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	225,00	450,00	0,00	450,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

18/10/16

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:DD9806B8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 432/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014. RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
ELIZABETH MARA BUSINARO		- Matr.: 73421		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
619.538.062-87	623443/SSP			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PVH - RO	22/05/2016		24/05/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO A FIM DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE.
VALOR R$ 675,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119 , SOLIC. DE DESPESA 2077 , PROC.603 /2016.
JUSTIFICATIVA: MEMO. Nº 371/DAB-SEMUSA/2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 22/05/16 A 24/05/16
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. SPRINTER OHU-4036

ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,0	337,50	675,00	0,00	675,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

18/10/16

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:07E1CC9D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 429/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
KLEBER GUIMARAES DAMASCENO		ENFERMEIRO - Matr.: 79721		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
610.114.362-72	604528/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PVH - RO		12/09/2016		14/09/2016

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO A FIM DE PARTICIPAR DA OFICINA REGIONALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ONLINE DE NOTIFICAÇÃO DE ESTADO REACIONAIS EM HANSENÍASE. VALOR R$ 487,50, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119, SOLIC. DE DESPESA 2072, PROC. 5543/2016.

JUSTIFICATIVA: MEMO Nº 540 DAB-EU/SEMUSA/2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 12/09/16 A 14/09/16

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. PALIO NCP-1036

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	243,75	487,50	0,00	487,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

18/10/16

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:34EDD685

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 430/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014. RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:	Cargo/Função/Matrícula			
VALDECIR BORTOLETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (MOT			
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
029.342.508-65	13029677/SSP/SP	1	1179-7	8315-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	Data de Início		Data de Retorno	
PVH - RO	21/06/2016		08/07/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO A FIM DE CONDUZIR PACIENTES ATÉ O HOSP. DE BASE PARA TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO: VALOR R$, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 74 , SOLIC. DE DESPESA 2075 , PROC. 486/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 1249/HMMI/2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 21/06/16 AS 22:00 HS ATE 22/06/16 AS 15:35 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. KANGOO OHO-2637
JUSTIFICATIVA: CI Nº 1246/HMMI/2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 23/06/16 AS 23:45 HS ATE 24/06/16 AS 17:05 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. KANGOO OHO-2637
JUSTIFICATIVA: CI Nº 1244/HMMI/2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 07/07/16 AS 13:00 HS ATE 08/07/16 AS 03:45 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. KANGOO OHO-2637,

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,5	168,75	253,13	0,00	253,13

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

18/10/16

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:AB1BE153

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 431/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe osartigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
VALDECIR BORTOLETO		AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (MOT		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
029.342.508-65	13029677/SSP/SP	1	1179-7	8315-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	Data de Início	Data de Retorno		
PVH - RO	15/08/2016	04/10/2016		

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO A FIM DE CONDUZIR PACIENTES ATÉ O HOSP. DE BASE PARA TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO:
VALOR R$ 253,13, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 74 , SOLIC. DE DESPESA 2076 , PROC. 486/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 296/HMMI/2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 15/08/16 AS 17:00 HS ATE 16/08/16 AS 09:10 HS
PACIENTE: MICHELE DOS SANTOS RIBAS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. AMB. IVECO OHV-8980
JUSTIFICATIVA: CI Nº 1245/HMMI/2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 05/09/16 AS 22:30 HS ATE 06/09/16 AS 14:15 HS
PACIENTE: POLIANA DOS SANTOS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. AMB. IVECO OHV-8980
JUSTIFICATIVA: CI Nº 156/HMMI/2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 03/10/16 AS 09:20 HS ATE 04/10/16 AS 01:45 HS
PACIENTE: JOCIANE SANTANA
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. AMB. IVECO OHV-8980

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,5	168,75	253,13	0,00	253,13

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

18/10/16

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:AC2E48D7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA N. 423/NFP/FMS//16.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, corrige a portaria n. 423/NFP/FMS//16 os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ

FINALIDADE: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE ACOMPANHAR PACIENTES PARA REALIZAREM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E RETIRADA DE EXAMES. VALOR R$ 225,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119 , SOLIC. DE DESPESA 2052 , PROC. 624/2016.

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	225,00	225,00	0,00	225,00

LEIA-SE:

FINALIDADE: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE ACOMPANHAR PACIENTES PARA REALIZAREM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E RETIRADA DE EXAMES. VALOR R$ 450,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119 , SOLIC. DE DESPESA 2052 , PROC. 624/2016.

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	225,00	450,00	0,00	450,00

Cacoal, 18 de outubro de 2016.

ELIANI CHIARELLI
Cadastro 5732

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:A18014F0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 434/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/ 2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
DORVINA FURTUNA DE OLIVEIRA		AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matr.:		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
260.981.482-87	111788/SSP/RO	1	1179-7	4388-5
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PVH - RO	03/06/2016		04/10/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE ACOMPANHAR PACIENTES AO HOSP. DE BASE, CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO: VALOR R$ 337,50 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 74 , SOLIC. DE DESPESA 2079 , PROC. 615/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 1239/HMMI/2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 03/06/16 AS 11:00 HS ATE 04/06/16 AS 01:30 HS
PACIENTE: NAIARA RODRIGUES ARAUJO
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. IVECO OHV-8980
JUSTIFICATIVA: CI Nº 1254/HMMI/2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 10/06/16 AS 17:30 HS ATE 11/06/16 AS 08:30 HS
PACIENTE: LUANA SOUZA
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. IVECO OHV-8980
JUSTIFICATIVA: CI Nº 1252/HMMI/2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 03/10/16 AS 09:20 HS ATE 04/10/16 AS 01:45 HS
PACIENTE: JOSELENE SANTANA
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. IVECO OHV-8980

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,0	168,75	337,50	0,00	337,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

18/10/16

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:0243A143

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 435/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 Alterado pelos Decretos 4.487/PMC/ 2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
DORVINA FURTUNA DE OLIVEIRA		AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matr.:		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
260.981.482-87	111788/SSP/RO	1	1179-7	4388-5
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PVH - RO	05/10/2016		06/10/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE ACOMPANHAR PACIENTE AO HOSP. DE BASE, CONFORME JUSTIFICATIVA ABAIXO:
VALOR R$ 84,38, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 74, SOLIC. DE DESPESA 2080, PROC. 615/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 1257/HMMI/2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 05/10/16 AS 14:00 HS ATE 06/10/16 AS 04;00 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. IVECO OHV-8980

ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
0,5	168,76	84,38	0,00	84,38

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

18/10/16

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:BC7CE5D6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 6.096/PMC/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º e artigo 5º, parágrafo único, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da respectiva vaga constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo Nº 5513/ORDINÁRIO/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
5513/ORD/16	KALEBE OLEGARIO DE SOUZA	007.449.612-38	Agente Administrativo

Art. 2º O nomeado tomará posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 19 de outubro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO N. 3776

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:E1E7E1DE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 276/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/ 2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
DEMILSON MARTINS PIRES		ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL VIII - Matr		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
255.940.442-72	1007764-2/SSP/RO	1	1179-7	42187-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH - RO		04/10/2016	08/10/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE RESOLVER QUESTÕES PERTINENTES AO MUNICÍPIO, NO QUE SE REFERE A PROCESSOS QUE TRAMITAM NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO. ALÉM DISSO, COMPARECEU COM OS PROCURADORES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA REALIZAR CONSULTA E AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA. ESTEVE TAMBÉM NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVÇOS PÚBLICOS - DER, A FIM DE ACOMPANHAR OS PROCURADORES NE VERIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E LIBERAÇÃO DO RECURSO PARA O FITHA. VALOR R$ 1.687,50, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 44, SOLIC. DE DESPESA 3087, PROC. 1537 /2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 04/10/16 A 08/10/16

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. BLAZER NBX-5042

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
5,0	337,50	1.687,50	0,00	1.687,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/10/16

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:83AB5FED

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 278/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
DEMILSON MARTINS PIRES		ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL VIII - Matr		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
255.940.442-72	1007764-2/SSP/RO	1	1179-7	42187-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH - RO		16/10/2016	17/10/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE ACOMPANHAR O EXMO PREFEITO, ONDE TRATOU DE ASSUNTOS DO MUNICÍPIO JUNTO AO DER, CAIXA ECONÔMICA, SEC. DO ESTADO DE AGRICULTURA. VALOR R$ 675,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED.02 , SOLIC. DE DESPESA 3088, PROC. 1537/2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 16/10/16 A 17/10/16

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. BLAZER NBX-5042

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,0	337,50	675,00	0,00	675,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/10/16

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:DFB9F2F4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 279/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
DEMILSON MARTINS PIRES		ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL VIII - Matr		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
255.940.442-72	1007764-2/SSP/RO	1	1179-7	42187-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH - RO		23/10/2016	28/10/2016	

Finalidade: DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ PVH-RO A FIM DE JUNTAMENTE COM O EXMO PREFEITO EMCARCAR NO VÔO PARA BRASÍLIA. (IDA DIA 23/10 E VOLTA DIA 28/10) VALOR R$ 675,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 02, SOLIC. DE DESPESA 3089, PROC. 1537/2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 23/10/16 (IDA) E VOLTA 28/10/16

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. BLAZER NBX-5042

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,0	337,50	675,00	0,00	675,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/10/16

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:1A8AFB04

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 280/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
DEMILSON MARTINS PIRES			ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL VIII - Matr	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
255.940.442-72	1007764-2/SSP/RO	1	1179-7	42187-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
BRASÍLIA - DF		24/10/2016		27/10/2016

Finalidade: DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ BRASÍLIA - DF , A FIM DE ACOMPANHAR O EXMO PREFEITO, PARA VISITAR OS MINISTÉRIOS DE SAÚDE, MINISTÉRIOS DA CULTURA, MINISTÉRIO DA CIDADE, MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, DEFESA CIVIL E CALHA NORTE. VALOR R$ 2.700,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 02, SOLIC. DE DESPESA 3090, PROC. 1537/2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 24, 25, 26 E 27 /10/16

MEIO DE TRANSPORTE: AÉREO

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
4,0	675,00	2.700,00	0,00	2.700,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/10/16

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:E433AC3C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 074/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres Jurídicos, resolve:
01 – **ADJUDICAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:
a) Processo nº 1022/2016
b) Licitação nº 074/2016
c) Modalidade PREGÃO ELETRONICO
d) Objeto da Homologação Registro de preço para eventual e futura aquisição de Filtros e Lubrificantes
e) Fornecedor(es) declarado vencedor:
Fornecedor: RECIPUTTI E CAPATO -ME
CNPJ/CPF:10.477.732 /0001-20
Valor Total Homologado – R$ 38.891,53 (trinta e oito mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)
Fornecedor: ELVIS DIAS DE SOUSA -ME
CNPJ/CPF:13.436.844 /0001-21
Valor Total Homologado – R$ 21.390,60 (vinte e um mil e trezentos e noventa reais e sessenta centavos)
Fornecedor: N.V.VERDE E CIA LTDA -ME
CNPJ/CPF:03.363.727 /0001-21
Valor Total Homologado – R$ 1.628,50 (um mil e seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão de Pregão, resolve:

02 – **HOMOLOGAR** e autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 20 de outubro de 2016

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:8985CCEC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Candeias do Jamari, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo nº . 103/CMCJ/2016, objetivando o pagamento de inscrição de servidores no curso de Capacitação e Formação de Pregoeiros e Equipes de Apoio com Enfoque em Pregão Eletrônico, que foi INEXIGIVEL em favor da empresa: LICIDATA EVENTOS & SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 5.990,00 (Cinco mil novecentos e noventa reais), conforme Parecer nº. 103/PGJ/2016, conforme Art. 25, Parágrafo 1º da Lei 8666/93.

Candeias do Jamari – RO, 18 de outubro de 2016.

RODRIGO DA SILVA FEITOSA
Presidente
CPL

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:9F2E5711

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os autos do **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente à despesa no valor de R$ 5.990,00 (Cinco mil novecentos e noventa reais), com pagamento de inscrição de servidores no curso de Capacitação e Formação de Pregoeiros e Equipes de Apoio com Enfoque em Pregão Eletrônico, que foi INEXIGIVEL em favor da empresa: LICIDATA EVENTOS & SERVIÇOS LTDA, com base no Parecer nº. 103/PGJ/2016, nos autos do processo nº 103/CMCJ/2016, conforme disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Candeias do Jamari – RO, 18 de outubro de 2016.

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Presidente

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:884EF85C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA Nº 04/2016 – DAF – SGF

Candeias do Jamari – RO, 18 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais

Considerando a Resolução nº 91/2016, de 19 de fevereiro de 2016, de autoria da Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores André de Lima e Silva, Ladirlau Zeed do Nascimento e Rodrigo da Silva Feitosa, à cidade de Porto Velho/RO, no período de 20 a 21 de outubro do corrente ano, para representar a Câmara Municipal de Candeias do Jamari em treinamento de aperfeiçoamento profissional, a realizar-se nos dias 20 e 21 de outubro de 2016, concedendo a cada servidor duas diárias, devidas no percentual estabelecido em Resolução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal;

Dê-se ciência,
Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Presidente

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:618DF912

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA - 165 /GP DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE

Art. 1º -Conceder diária aos servidores abaixo relacionados para que os mesmos possam participar do 2º Encontro de Fanfarras acompanhando a Fanfarra Municipal de Candeias do Jamari, no município de Espigão Do Oeste – RO, nos dia 21,22,23 e 24 de outubro de 2016.

HERIVALDO SOUZA DOS SANTOS - Matricula 5160 – Regente da Fanfarra– Valor da diária R$ 150,00 x 03 = 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

CLAUDITE SEVERIANO DE OLIVEIRA – Matricula 5191 – Agente de Limpeza Pública – Valor da Diária – R$ 150,00 x 03 = R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:394AB347

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA - 166 /GP/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE

Art. 1º -Conceder diária aos servidores abaixo relacionados para que os mesmos possam participar do Assessora mento Técnico agendado no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS – Brasília - DF, em Brasília , nos dias 26 e 27 de outubro de 2016, com no dia 25e retorno no dia 28 de outubro de 2016.

JÚLIO ALMEIDA TAVARES - Matricula 9598 – Sub Secretário Geral de Fazenda (Presidente do COMAS) – Valor da diária R$ 600,00 x 03 = 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PATRICIA MIRANDA ANDRADE – Matricula 348 – Assessora de Assuntos Estratégicos III – Valor da Diária – R$ 600,00 x 03 = R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1F5FA874

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA - 167 /GP/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE

Art. 1º -Conceder diária aos servidores abaixo relacionados para que os mesmos possam participar do 2º Encontro de Fanfarras acompanhando a Fanfarra Municipal de Candeias do Jamari, no município de Espigão Do Oeste – RO, nos dia 21,22,23 e 24 de outubro de 2016.

MARISSON PIRES DOURADO - Matricula 5994 – Diretor de Departamento de Licitação– Valor da diária R$ 150,00 x 03 = 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D08FFEBC

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA - 168 /GP/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE

Art. 1º -Conceder diária aos servidores abaixo relacionados para que os mesmos possam participar do 2º Encontro de Fanfarras acompanhando a Fanfarra Municipal de Candeias do Jamari, no município de Espigão Do Oeste – RO, nos dia 21,22,23 e 24 de outubro de 2016.

ENILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA (9123) – Motorista de Veículos Pesados – Valor da diária R$ 150,00 x 03 = 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

LUCIVALDO BARROS DA SILVA (9589) – Valor da diária R$ 250,00 x 03 = 750,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4F871F03

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETIVO Nº 24/2016

A **Prefeitura Municipal de Chupinguaia**, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o (os) candidato (os) aprovado (os) no Processo Seletivo nº 001/2016**,** Processo Administrativo nº 399/2016 abaixo relacionado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no **Departamento De Pessoal,** nos dias úteis, no período de **24/10/2016 a 25/10/2016**, no horário de **07:00 às 13:00 horas**, para fins de investidura e lotação. Proc. 1294/2016.

MÉDICO - 1
Cinthia Helena Moulin de Souza
O candidato deverá apresentar
Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais (**www.tj.ro.gov.br**);
Certidão Negativa do Tribunal de Contas (**www.tce.ro.gov.br**)
Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação e Saae).
(02) Duas Fotos 3X4 recentes;
Exame Admissional;
Declaração de Bens e Valores;
Declaração que não possuem outro emprego.
Copia Autenticada ou cópia acompanha do original de:
Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S;
Cartão de Inscrição do Pis ou Pasep;
Carteira de Identidade – R.G;
Cadastro de Pessoa Física – C.P.F;
Titulo de Eleitor, com comprovante de quitação Eleitoral;
Documentos Militar, comprovante que está em dia com as obrigações militares.
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Carteira de Vacina dos Filhos menor Devidamente Atualizada;
Freqüência Escolar a partir dos 07 anos de Idade;
Certificado de Escolaridade ou Diploma de acordo com as Exigências da Categoria;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgãos da Categoria, quando for o caso;
Comprovante da Anuidade do Conselho da Classe a que Pertence;
Comprovante de Residência;
Numero Conta bancária.
O não comparecimento do(s) candidato(s) nos DIAS E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida, implicará na exclusão da classificação do(s) candidato(s) do referido processo seletivo.

Chupinguaia - RO, 21 de outubro de 2016.

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:B0B4B9F2

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2016

A licitação referente à contratação direta com a empresa **D M CONSTRUTORA EIRELI - ME,** no valor R$: **232.142,01** (duzentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e um centavo), para a Contratação de empresa para conclusão da galeria de águas pluviais, localizada na Avenida Valter Luiz Fillus na sede, município de Chupinguaia/ RO, Tomada de Preços 02/2016, Distrato

008/2016 do contrato 115/2016, em caráter Emergencial conforme decreto nº 2729/2016.
Com base no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 100/2016.

Processo Administrativo nº 1330/2016.

Gabinete do Prefeito em 18 de outubro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:7C3337D6

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO CONTRA 265/2016-SEMOSP

EXTRATO DO CONTRATO N°. 265/16
DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
DM CONSTRUTORA EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da galeria de águas pluviais, localizada na avenida Valter Luiz Fillus na sede, município de Chupinguaia/ RO, Tomada de Preços 02/2016, Distrato 008/2016 do contrato 115/2016, em caráter Emergencial conforme decreto de Calamidade nº 2729/2016.[.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº ´100/16, Proc. Adm. Nº 1330/2016
DA DOTAÇÃO:
02.06.02.26.782.0010.2014.000- OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS EM ANDAMENTO.
VALOR: R$ 232.142,01(duzentos e trinta dois mil cento quarenta dois reais e um centavos)
DO PRAZO: 30(trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2016

Chupinguaia - RO, 18 de outubro de 2016

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:6EB2F157

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de prorrogação da data de abertura da Licitação

Pregão, forma ELETRONICA Nº 128/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 130/IPRAM/2016

Através da Pregoeira, torna público, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO da abertura da licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA REALIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO COM VISTAS A CONFECÇÃO DE CARTILHAS EDUCATIVAS, valor estimado de R$ 20.933,33 (Vinte mil , novecentos e trintas e três reais e trinta e três centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social- **IPRAM**. **Cadastro da Proposta** do dia **14/10/2016 das 08h30 às 11h30**minn do dia **28/10/2016 passará para o dia 31/10/2016**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, do dia **28/10/2016, às 10h00 passará para o dia 31/10/2016 as 12h00, horário de Brasília. , Local;**
www. portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL.
Edital: gratuitamente, através site
www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 20 de outubro de 2016.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:9DEA7B95

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão, forma ELETRONICA Nº 130/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4444/SEMAF/2016

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA) - ESCLUSIVO PARA ME E EPP , valor estimado de R$ 75.810,59 (Setenta cinco mil e Oitocentos e Dez Reais e Cinqüenta nove centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Administração e Fazenda. **Cadastro da Proposta** dia **24/10/2016 das 08h30 às 09h30**minn do dia **08/11/2016**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **08/11/2016, às 10h00, horário de Brasília. , Local;**
www. portaldecompraspublicas.com.br,
Sala da CPL.
Edital: gratuitamente, através site
www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 20 de Outubro de 2016.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:CB14B440

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão, forma ELETRONICA Nº 131/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4686/SEMED/2016

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÕES PARA ATENDER AO VIATURAS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS QUE ATUAM NO TRANSPORTE ESCOLAR, EXCLUSIVO PARA ME E EPP , valor estimado de R$ 34.979,09 (Trinta e quatro mil Novecentos e setenta e nove reais e nove centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Esporte Lazer Cultura E

Turismo. **Cadastro da Proposta** dia **24/10/2016 das 08h30 às 09h30**minn do dia 07/**11/2016**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **07/11/2016, às 10h00, horário de Brasília. , Local;**
www. portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL.
Edital: gratuitamente, através site
www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 20 de Outubro de 2016.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:C8B24A17

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

REPETIÇÃO

Pregão, forma ELETRONICA Nº 132/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4574/SEMOSP/2016

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto **é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (BRITA) PARA A EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, valor **estimado de R$ 38.100,00 (Trinta e oito mil e cem reais), recurso do tesouro municipal,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos. **Cadastro da Proposta** dia **24/10/2016 das 08h30 às 11h30**minn do dia **08/11/2016**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **08/11/2016, às 12h00, horário de Brasília. Local;**
www. portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL.
Edital: gratuitamente, através site
www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 20 de Outubro de 2016.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:E02927D2

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão, forma Presencial Nº 133/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4745/2016

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por **ITEM** ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ, ESPECIE COFFEA CONEPHORA, VARIEDADE ROBUSTA**,RECURSO PRÓPRIO, **no valor de R$ 167.700,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Setecentos Reais),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio. **Data para abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 09/11/2016, às 09h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site
www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Esp. Do Oeste, 20 de Outubro de 2016.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:67854A35

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2016

O MUNICÍPIO DE GOVENADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº026/GP/2016, de 02 de Maio de 2016, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo Menor Preço Por ITEM destinado a ***PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME E EPP***, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Federal nº. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.420/GP/2007. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BALANÇAS PARA ATENDER OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO ACOMPANHAMENTO DE PESOS DE CRIANÇAS E ADULTOS NOS PROGRAMAS DA SAÚDE.** O valor estimado para aquisição e de R$ 2.160,00 (Dois Mil Centro e Sessenta Reais).
Proc. Administrativo nº **591/SEMSAU/2016**.
Data para cadastro de proposta: a partir das 10h do dia 21/10/2016.
Abertura de propostas dia 03/11/2016, às 09h30min.
Sessão de disputa, 03/11/2016, às 10h00min, horário de Brasília – DF, local
www.licitanet.com.br.
O edital poderá ser obtido através do site
www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br,
através do Email.
cplgjt@hotmail.com ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida Pedras Brancas nº. 2673 - Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 20 de Outubro de 2016.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:E1A85DA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2016

O MUNICÍPIO DE GOVENADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº026/GP/2016, de 02 de Maio de 2016, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo Menor Preço Por ITEM destinado a ***PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME E EPP***, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal

nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Federal nº. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.420/GP/2007.Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO INDUSTRIAL, PARA A E.M.F. ARMINDO FRAGA .** O valor estimado para aquisição e de R$ 4.501,86 (Quatro Mil Quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos).
Proc. Administrativo nº **641/SEMEC/2016**.
Data para cadastro de proposta: a partir das 10h do dia 21/10/2016.
Abertura de propostas dia 03/11/2016, às 10h30min.
Sessão de disputa, 03/11/2016, às 11h00min, horário de Brasília – DF, local
www.licitanet.com.br.
O edital poderá ser obtido através do site
www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do Email.
cplgjt@hotmail.com ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 20 de Outubro de 2016.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:AAB8C4A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N°.039/GP/2016- PROCESSO N°.621/SEMEC/2016

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva e borracharia com sistema integrado senha de acesso e login, conforme empenho global n°.826.
CONTRATADA: GETEC-GESTÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP,
CNPJ: 10.368.809/0001-24
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
CNPJ: 63.761.944/0001-00
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil) reais
NOTA DE EMPENHO GLOBAL: 826
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04-Secretaria Municipal de Educação e Cultura
DATA DO CONTRATO: 20/10/2016
PRAZO DO CONTRATO: até o dia 31/12/2016.
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 20/10/2016
MODALIDADE: Carona Ata de Registro de Preço n°.005/2016 Pregão Eletronico n°.014/2016

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:0DF467E0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - P.E. 018/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016

PROCESSO Nº 1739/2016 – SEMFAZ

OBJETO: ***Contratação de Empresa especializada em assessoria e consultoria contábil na área pública para atender as necessidades do município de Guajará-Mirim/RO, conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico em anexo, durante 12 meses***.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 1739/2016 – SEMFAZ, referente ao pregão n° 018/2016, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor da empresa: ***CAPELLERRY CONSULTORIAS LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ de nº 20.194.416/0001-03 no valor total de **R$ 137.199,96** (cento e trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.**

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará – Mirim
20 de outubro de 2016.

2. **Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará - Mirim/RO, fone: (069) 3541-6858, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.**

Guajará - Mirim/RO 20 de outubro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:E4CAD448

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129-16- PROGEM
CELEBRAÇÃO: 18 de outubro de 2016
PARTES*: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO CNPJ 05.893.631/0001-09*
BS CONSTRUÇÕES – INSCRITA NO CNPJ 25.282.007/0001-74
INTERVENIENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
OBJETO- A contratação de uma empresa com a finalidade de efetuar reforma de 04 (quatro) salas da maternidade do Hospital Regional, visando a instalação da sede da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminação em Planilha Orçamentária constante no Projeto Básico, Anexo ao Processo Administrativo n°1914/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei nº 8.666/93 e alterações, no ato convocatório do procedimento licitatório – Processo 1914/2016 bem como na respectiva proposta vencedora, desde que em consonância com o interesse público.
REGIME DE EXECUÇÃO. - A execução do presente contrato será de forma indireta por preço global.
VALOR- A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços o valor global de R$ 14.978,33 (quatorze mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SEMAD
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
020600- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.3024.1017.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações
FICHA Nº 67
PROCESSO Nº 1914/2016.

Guajará-Mirim, 18 de outubro de 2016

DAYAN ROBERTO DOS SANTOS CAVALCANTE
Procurador Geral do Municipio
OAB/RO 1679

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:B2084E31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 9.722-16

DECRETO Nº 9.722/GAB-PREF/16

Guajará-Mirim (RO) 19 de outubro de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e memorando n°57/SEMFAZ/16 de 19 de outubro de 2016.

D E C R E T O

Art. 1º - Nomeia o servidor **YURI YAGO DA COSTA** no cargo em comissão da Administração Municipal de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DA SEMTAS,** na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
Parágrafo único – O servidor ocupará o cargo interinamente de diretor de departamento de finanças da SEMTAS, em substituição a titular do cargo no período de 19 de setembro de 2016 à 19 de outubro de 2016.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 19 de outubro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:F1D3EFB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 9.721-16

DECRETO N.º 9.721/GAB/PREF/16
Guajará-Mirim, 10 de outubro de 2016.

Dúlcio da Silva Mendes, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º – Nomeia a servidora **LEONILCE VARGAS** no cargo em FUNÇÃO GRATIFICADA de **SECRETÁRIA DO GABINETE DA SEMED**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2016.

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 10 de outubro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:F7473EE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 9.720-16

DECRETO N.º 9.720/GAB/PREF/16
Guajará-Mirim, 10 de outubro de 2016.

Dúlcio da Silva Mendes, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e Memorando n°318/GAB-SEMED/16 de 13 de setembro de 2016, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º – Exonera a servidora **LEONILCE VARGAS** do cargo em FUNÇÃO GRATIFICADA de **SECRETÁRIA DA EMEIEF ALMIRANTE TAMANDARÉ**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2016. Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 10 de outubro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:F8F4389F

GABINETE DO PREFEITO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECIMENTO DE DIVIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – (RO)

Reconheço a dívida da Administração com base no parecer jurídico n°: 1027/2016 de 11 de outubro de 2016 da Procuradoria Geral do Município, com a Empresa Construtura Santo Expedito, oriunda da execução do serviço 3wsde reforma parcial da cobertura da Escola Municipal Dr. Jesus Perez, Autorizo e Homologo na forma da lei o empenho e posterior pagamento do valor R$ 11.917,00 (onze mil novecentos e dezessete reais), em dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:17CA52FC

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1.371/2016

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS – SEMOSP

DÚLCIO DA SILVA MENDES Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e observando o que dispõe o artigo 24, inciso XVII c/c 23, inciso II alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e do parecer jurídico nº 1038/16 da PROGEM nas folhas 38/39 do processo administrativo nº 1.371/2016. ***AUTORIZO E HOMOLOGO*** a **SEMOSP**, adotar ***DISPENSA DE LICITAÇÃO,*** *para* CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS PÁ CARREGADEIRA, PLACA HZN-8288 E RETROESCAVADEIRA, PLACA HZN-5308, recaindo a escolha na pessoa jurídica **TORK-SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 05.662.126/0001-45,** estabelecida na Avenida Capitão Silvio, 1413 B, Áreas Especiais/Setor 01, Ariquemes – RO.

PUBLIQUE-SE.

Guajará-Mirim (RO), 19 de outubro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:F5DC0646

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.443/GP/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

"Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro 2016, estabelece medidas de controle das despesas totais do Município envolvendo os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei 4.320/64 e dá outras providências: fixando prazos para conclusão da execução orçamentária, financeira e patrimonial deste exercício".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, usando da atribuição que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município de Jaru,

CONSIDERANDO as normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as diretrizes fixadas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, que impõe sanções para o administrador que descumprir a legislação supracitada;

CONSIDERANDO, o que consta na Instrução Normativa nº 030/TCER/RO – de 09/08/2012, em seu Inciso II, Art. 1º:

"II – dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, gradualmente, a partir do exercício de 2012 e, integralmente, até o final do exercício de 2014."

CONSIDERANDO, o que consta na Instrução Normativa nº 022/TCE/RO – de 16/05/2007, com alterações promovidas pela Instrução Normativa nº 27/TCE/RO de 24/02/2011;

DECRETA

CAPITULO I
PARTE GERAL

Art. 1º. Ficam os Órgãos do Poder Executivo, as Entidades Autárquicas e Fundos Instituídos por lei e, no que couber, a reger suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício em curso, em conformidade com as normas deste Decreto e demais Leis e Normas instituídas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF através da Coordenadoria Municipal de Contabilidade deverá encaminhar expediente ao setor contábil do Poder Legislativo, solicitando o cumprimento dos prazos estipulados no presente Decreto, no que couber aquele poder.

CAPITULO II
DA EMISSÃO DE EMPENHO E PAGAMENTO DA DESPESA E DOS RESTOS A PAGAR.

Art. 2º. A emissão de empenho e pagamento da despesa obedecerá aos seguintes prazos limites:

I - A emissão de nota de empenho de despesa e seus respectivos reforços encerrar-se-á dia **25/10/2016**, exceto as destinadas a cobrir despesas com pessoal, encargos sociais, programas especiais, convênios firmados entre a União, Estados e o Município e outras que apresentarem indispensáveis para as atividades, com a devida autorização do Executivo Municipal;

II - Os pagamentos das despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas regularmente, bem como das despesas extra orçamentárias, serão realizados até o dia **21/12/2016.**

Parágrafo único. Os casos excepcionais serão previamente analisados pelas Secretarias de Planejamento – SEMPLAN e Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira respectivamente.

Art. 3º. Compete a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF por meio da Coordenadoria Municipal de Contabilidade inscrever as despesas de Restos a Pagar no Encerramento do Exercício Financeiro corrente, como:

I - Processados: As Despesas Empenhadas, cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue com o aceite da administração, até 31 de dezembro de 2016, em conformidade com o art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - Não Processados: As Despesas cujas obrigações contratuais se encontrem em 31 de dezembro de 2016, com parcela ainda no prazo de execução, ou que, apesar de cumpridas, ainda não tenham recebido o aceite da administração.

§ 1º. Os empenhos do Exercício Financeiro de 2016 que não forem ser concretizados, por quaisquer motivos e os com fonte própria, não processada deverão ser anulados até **25 de outubro de 2016**, com o pedido do responsável pela emissão de empenho da Secretaria de origem.

§ 2º. Os Órgãos e Entidades que não atenderem ao disposto no parágrafo anterior até a data limite **(25/10/2016)** terão o saldo de seus empenhos de fonte própria, automaticamente anulados, tendo por base a insuficiência financeira.
§ 3º. Os Órgãos e Entidades que não atenderem ao disposto no parágrafo
no tocante a anulação de empenhos de despesas que não serão concretizadas em razão da sua natureza, terão o saldo de seus empenhos anulados, independentemente de cobertura financeira.

§ 4º. As despesas inscritas em Restos a Pagar da Saúde e da Educação, inclusive FUNDEB, com recursos vinculados para suportá-las em contas correntes especificadas, deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do exercício seguinte sendo computadas como gastos do exercício de 2016, sob pena de serem desconsideradas para fins de cálculo do percentual estabelecido no artigo 77, inciso III, ADCT e art. 212 da Constituição Federal, conforme Instrução Normativa nº 22/2007/TCERO alterada pela Instrução Normativa nº 27/TCE-RO/2011.

§ 5º. Os Restos a Pagar de Exercícios Financeiros anteriores a 2016 e não processados até a data de **25/10/2016,** serão automaticamente cancelados.

§ 6º. Nos procedimentos de encerramentos caso seja encontrado empenhos de despesas não processadas as quais não foram submetidos aos critérios dos parágrafos anteriores, deverão ser anuladas pelo setor de contabilidade conforme Instrução Normativa nº 27/TCE-RO/2011.

I - Parecer Prévio nº 07/2007 - Pleno – Processo TCERO nº 04878/2006:

(....)

II – Procedimentos para cancelamento de Restos a Pagar não Processados:

A permanência de saldo de "restos a pagar não processados" inscritos no exercício anterior e não pagos até o final do exercício corrente implica necessariamente no respectivo cancelamento;

Após o cancelamento, havendo interesse em se reativar o processo de realização do serviço ou do recebimento do bem ou material correspondente, tais valores deverão ser reempenhados no orçamento do exercício seguinte, pagos à conta de dotação especifica consignada no orçamento, discriminada por elementos. (artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64).

III – Sobre a possibilidade de reinscrição de restos a pagar em razão da não liquidação das despesas: não há fundamento legal para a reinscrição de restos a pagar no exercício subsequente ao que foi inscrito. Que seja dada baixa contábil dos restos a pagar ao expirar sua vigência de um ano, e o direito do credor, poderá dar-se por outro meio, qual seja, através da rubrica "Despesas de Exercícios Anteriores".

Art. 4º Fica estabelecido à data de 20/12/2016 como prazo limite para empenhamento de despesas essenciais nos termos do I art. 2º, incluindo nesta limitação o empenhamento da folha de pagamento competência dezembro de 2016 e seus respectivos encargos.
CAPITULO III

DA SOLITAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAL
Art. 5º Ficam vedados às solicitações e recebimento de materiais ou serviços oriundos de fonte própria a partir do dia **25/10/2016**, caso ocorra uma necessidade indispensável deverá conter manifestação formal da Secretaria de Administração e Fazenda certificando a disponibilidade financeira para a liquidação e quitação da despesa.
Art. 6º Os materiais e serviços com cobertura orçamentária através de fonte de recursos vinculados e com a respectiva disponibilidade financeira deverão ser recebidos imprescindivelmente até o dia **10/12/2016**, não sendo autorizado o recebimento de qualquer produtos ou serviço posterior a esta data.

CAPITULO IV
DAS SECRETARIAS

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, responsável pela guarda e conservação de bens patrimoniais em uso e bens no almoxarifado, deverá encaminhar à Coordenadoria Municipal de Contabilidade até o dia **09/01/2017** o Inventário do Estoque em Almoxarifado e o Inventário Físico-Financeiro dos bens móveis e imóveis, em conformidade com os anexos da Instrução Normativa nº 13/TCE/RO/2004, para consolidação das contas e ajustes contábeis que se fizerem necessários:

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN deverá encaminhar até **31/01/2017** à Coordenadoria Municipal de Contabilidade Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no exercício de 2016, o qual compõe a Prestação de Contas Anual,

2 alínea "a", item IV IN nº 13/TCE/RO/2004;

Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos quantitativos e qualitativos, das ações planejadas na Lei Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes orçamentarias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas, com enfoque especial sobre os programas voltados ás áreas de educação, saúde, segurança e obras públicas.

Art. 9º. As solicitações para abertura de créditos adicionais e realocações orçamentárias (remanejamento, transposição e transferência) para reforço de dotações que se demonstrem insuficientes para atendimento das despesas previstas, deverão ingressar na Secretaria de Planejamento SEMPLAN até o **dia 10 de novembro de 2016;**

Art. 10º. A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU e a Secretaria Municipal de Educação deverão apresentar até o dia 31/12/2016 as contas do Grupo 2 Passivo/Consignações com o saldo zero.

Art. 11º. As demais solicitações que se fizerem necessárias em atendimento a parte legal, serão efetivadas pela Coordenadoria Municipal de Contabilidade/SEMFAZ e pela Secretaria Municipal de Orçamento-SEMPLAN, no âmbito de suas competências institucionais.

CAPITULO V
DAS UNIDADES GESTORAS

Art. 12. As Unidades Gestoras: 001 – Câmara Municipal de Jaru; 009 – Fundo Municipal de Previdência - JARUPREVl; 010 – Fundo Municipal de Saúde – SEMSAU e 008 - Fundo Municipal de Assistência Social deverão adotar, para registros relativos à consolidação das contas, os seguintes procedimentos:

I – Encerramento da movimentação mensal, assim como, as Unidades Gestoras 001, 008, 009 e 010 devem proceder a exportação do movimento do mês de dezembro/2016, contendo relação de restos a pagar, conciliação bancária das contas atualizadas até o mês de dezembro/2016 com os respectivos extratos bancários nos moldes da exigência do Tribunal de Contas de Rondônia, tendo como data de encaminhamento à Coordenadoria Municipal de Contabilidade/SEMFAZ até o dia 15/01/2017;

II - Inventário do Estoque em Almoxarifado; Inventário físico-financeiro dos bens móveis e imóveis, em 31 de dezembro de 2016, em conformidade com os anexos da Instrução Normativa nº 13/TCE/RO/2004, encaminhando-os à Coordenadoria de Patrimônio e Coordenadoria de Almoxarifado do Município, para consolidação das contas e ajustes contábeis que se fizerem necessários, até a data de 05/01/2017.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Os casos omissos a este Decreto e relacionados ao fechamento das contas e encerramentos do exercício de 2016 serão decididos pelos Setores de Planejamento, Administração e Fazenda, Coordenadoria de Contabilidade, Gabinete e Controladoria-Geral.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 19 de Outubro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:341DC2DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 549/GP/2016 LEI MUNICIPAL N.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR interinamente sem ônus,** para o cargo de Diretor de Habitação, Regularização Fundiária e Controle Imobiliário, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, **EDSON JOSE FERREIRA BARROSO** da Prefeitura Municipal de Jaru, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 245.226/SSP-RO e inscrita no CPF sob nº 203.855.522-20, residente e domiciliado neste município de jaru.

Art. 2º- A presente nomeação será no período em que o titular estiver em férias de 01/10/2016 a 31/10/2016.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor **com efeitos retroativos á 01 de outubro de 2016**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 19 de outubro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:2106B719

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.442/GP/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **RETIFICADO** o Decreto Municipal que trata de Nomeação, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, a saber:

Decreto de Nomeação	Nome do Cargo Correto
548/GP/2016 – Jadilson de Souza Oliveira	**Leia-se:** Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.
Onde se lê: Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 19 de outubro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:A75D766A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL No 006/CMMDO/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/CMMDO/2016

A Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, através de seu Pregoeiro, torna Público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 006/CMMDO/2016. Abertura: 19/10/2016 às 09h00min. do tipo "**MENOR PREÇO**" tendo por objeto**: Contratação de serviços especializados em processos de seleção de pessoal, em especial para a realização de Concurso Público de provas e títulos, com vista ao provimento de cargo efetivo do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Machadinho D' Oeste - RO.**
Em favor de:

INSTITUTO EXATUS LTDA - ME,
CNPJ Nº. 05.057.151/0001 - 08,

Item 01: Contratação de serviços especializados em processos de seleção de pessoal, em especial para a realização de Concurso Público de provas e títulos, com vista ao provimento de cargos efetivo do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Machadinho D' Oeste - RO.
Obs.: Serão ofertadas 04 vagas sendo:
01 Assessor Juridico, **01** Controlador Interno, **01** Contador, **01** Agente Administrativo.
Valor total da contratação: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Solicitação: Câmara Municipal.

Machadinho D'Oeste - RO, 19 de outubro de 2016.

SIDINEI DE BRITO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:232F7475

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
ADENDO MODIFICADOR Nº 001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/CPL/2016

PROCESSO ORDINÁRIO Nº 487/SEMAP/2016
TIPO: MENOR PREÇO

Para todos os licitantes interessados. Após análise da Pregoeira, ainda, com o objetivo de resguardar o interesse público, a Administração decidiu-se efetuar a seguinte alteração no Edital do Edital Pregão Eletrônico 48/CPL/2016:

Das alterações do Edital:
1 -Fica **ALTERADO** ao edital item 6 do Projeto Básico (Anexo I do Edital)

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

O prazo da entrega dos materiais será de até 15 dias a partir da data de entrega da nota de empenho ao fornecedor.

Leia-se:
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

O prazo da entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias a partir da data de entrega da nota de empenho ao fornecedor.

Ministro Andreazza/RO. 20 de Outubro de 2016.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.537/2016

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:7DC73937

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
02.004.12.361.0011.2.040.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1068/2016
b) Licitação Nrº :	46/2016
c) Modalidade :	Inexigibilidade
d) Data Adjuticação :	19/10/2016
e) Objeto da Licitação :	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS ONIBUS UTILIZADO NO TRANSPORTE DE ALUNOS SENDO VW 15.190 2010 E VW 15.190 2012 MAN

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: TOZZO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 84.741.354/0001-87

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BOMBA DE ALTA PRESSÃO ÔNIBUS VW 15.180 MAN ANO 2012	1	R$ 6.910,00	R$ 6.910,00
2	BICOS INJETORES C.R ÔNIBUS VW 15-180, ANO 2010.	4	R$ 2.100,00	R$ 8.400,00
Valor Total Homologado		**R$ 15.310,00**		

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,19 de outubro de 2016.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Leonardo Moreira e Vieira Pinto
Código Identificador:32B0C419

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 4.154- GP/2016

ERRATA DO DECRETO Nº 4.154- GP/2016**,** PUBLICADO EM 19.10.2016 -AROM

DECRETO Nº 4.154- GP/2016 Em, 05 de outubro de 2016.

ONDE SE LÊ :

1.	SOLANGE ROCHA DA SILVA	

LEIA-SE :

2.	SOLANGE ROCHA DA SILVA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:9AEE3135

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
PROJETO DE LEI

PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

Mensagem ao Projeto de Lei nº 513, de 20 de outubro de 2016.

A Associação de Produtores Rurais Campo Belo - ASPROCABE tem como área de atuação a Linha 32 e como objetivo a promoção da produção da agricultura familiar.
Como é do conhecimento geral, nosso Município tem enfrentado profunda crise de renda o que provoca o êxodo rural e a desintegração das famílias.
O problema é social, mas de matriz econômica, pois em razão das dificuldades da vida no campo nossa população juvenil rural tem migrado para as cidades circunvizinhas. Precisamos, portanto, empreender esforços para reativar nossa produção agrícola familiar como estratégia para ampliar a rendar familiar e a renda dos munícipes.
Sem sombra de dúvidas que todo o problema econômico que hoje assolar nosso Município e toda a região reside na resistência cultural em se utilizar de novas tecnologias e técnicas na produção rural. Precisamos alavancar o empreendedorismo rural, nossa única alternativa.
Neste desiderato é que apresentamos esta proposição, ciente que, com o incentivo ao associativismo rural poderemos facilitar a introdução de novas técnicas na produção agrícola local. O associativismo funciona como um agregador de pessoas e um difusor de novas tecnologias, precisamos urgentemente incentivá-lo.
Com a obtenção do título de utilidade pública a associação poderá almejar a obtenção de recursos públicos, além do que, o ato concessivo funcionará também para instigar ao trabalho.
Rogo aos nobres pares a aprovação desta proposição, comprometendo-me a somar esforços em futuras demandas deste jaez.
Atenciosamente,

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Vereador

PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 513, de 20 de outubro de 2016.

Reconhece a utilidade pública da Associação de Produtores Rurais Campo Belo - ASPROCABE

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União, no uso das atribuições do cargo, faz saber que o vereador Pedro Viana Siqueira propôs, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga, publica e sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a Associação de Produtores Rurais Campo Belo - ASPROCABE, com sede na vicinal Linha 32, inscrita no CNPJ sob o nº 06.213.222/0001-79.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova União
Gabinete do Vereador Pedro Viana Siqueira Em, 20 de outubro de 2016

PEDRO VIANA SIQUEIRA

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:B98CB246

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 995-1/2016
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA (SEMPLACAF)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONFECÇÃO E ADQUAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 028/2016, o objeto deste feito à:

- OPÇÃO CRIATIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ N°: 10.651.659/0001-61, no valor de R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

Nova União – RO, 20 de outubro de 2016.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:105C49E9

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU				
Período de Afastamento	**Saída:** 02/10/2016	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 100%	
	Chegada: 03/10/2016	**V. Unitário**	R$	338,25
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	338,25
Diária Com Pernoite	**X**	**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO	
Nome: **Edinaldo de Araujo** Cargo/Função: **Motorista.** Cpf: **497.707.992-20** Endereço: **Linha 81 Km 42,** S/Nº. Cidade/Estado: **Nova União – RO**	Lotação: **Semsau** RG: **538.653** SSP/RO Bairro: **Área Rural.** Telefone: **69 8116-9350**
Banco: **Bradesco** Agência: **734-0** Conta: **0540376-6**	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Desloquei a cidade de Porto Velho/RO, no dia 02/10/2016 as 20h00min, onde conduzir pacientes para Consultas, Exames e tratamento de câncer, sendo na Policlínica Oswaldo Cruz, Santa Marcelina, Hospital de Base e barretinho. Segue lista de pacientes em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 338,25 (Trezentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 19/10/2016

_____
Edinaldo de Araujo
RG: 538.653 SSP/RO

Nova União/RO,

Autorizo: 19/10/2016

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:22CB7DB6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/CPL/2016

O Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/CPL/16**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO, para atendimento de MANDADO DE SEGURANÇA.** Conforme o Processo Administrativo nº **3973/SEMSAU/2016**. No valor de **R$ 32.421,04 (Trinta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos).** Exclusivo para participação de Micro empresa, empresa de Pequeno Porte e as demais que se enquadrarem no mesmo perfil conforme a Lei 123/2006. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 24/10/2016 até às 9h00 do dia 08/11/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00 do dia 08/11/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites
www.portaldecompraspublicas.com.br
e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br**
para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site
www.portaldecompraspublicas.com.br. Horário de Brasília – DF, local
www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de Outubro de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:75E4FFFF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/CPL/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis-RO LUIZ AMARAL DE BRITO no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Contratação de empresa para prestação dos serviços para locação de veiculo (tipo ônibus com no mínimo 44 lugares) atendendo o Fundo Municipal de Assistência Social**,** licitados de acordo com Lei Federal 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94, e demais normas em vigor, referente à Dispensa de Licitação (cotação de preços) em favor de:

Pessoa Jurídica: **SOUZATUR TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME**
CNPJ: **07.817.352/0001-83**
Valor Total: **R$ 2.688,00 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais)**

PARECIS/RO, 19 de outubro de 2016.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:4327C9EF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 714/2016 DE, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora CLEONICE PEREIRA DUTRA, brasileiro, casado, ensino médio, inscrito no CPF n.º 929.540.222-72,

portador da cédula de identidade RG. n.º 689.688 SSP/RO, residente e domiciliada na Av: Presidente JK n° 331, Bairro Alvorada, nesta cidade, para assumir o cargo de conselheira tutelar, em substituição a titular SOLAINE CONCEIÇÃO DA SILVA, brasileira, solteira, ensino médio completo, portadora da cédula de identidade RG. 000010110663 SESDEC/RO, inscrita no CPF n.º 984.414.342-04, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro n.º 586, Bairro: Jardim das Oliveiras, nesta cidade, que encontra-se afastada pelo INSS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de outubro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:2A039046

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2016
PROCESSO N° 695/GLOBAL/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Óleo lubrificante para veículos.

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 044/2016, conforme pregão eletrônico n° 023/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**		**CLASSIFICAÇÃO 1ª**
DSPM COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA EPP			08.457.879/0001-07		
UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
GALÃO	20	HEXX LUB	Óleo Hidráulico 68 Embalagem Com 20 Litros	100,91	2.018,20
BALDE	36	SIVA-SHELL	Graxa Para Rolamento Embalagem Contendo 20 Quilos	179,00	6.444,00
FRASCO	24	LUBRAX	Óleo Lubrificante Semi Sintético 15w40 Embalagem Com 1 Litro Para Motor A Gasolina	10,35	248,40
GALÃO	31	HEXX LUB	Óleo Lubrificante 80w90 Embalagem Com 20 Litros	172,00	5.332,00
FRASCO	38	HI TECH	Fluido de Freio Embalagem Com 500ml Dot 4	7,97	302,86
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**QUATORZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS**		
Representante legal: Edivaldo Fernandes Csipai					
Endereço: Rua Jaboticabal, 871 – Vila Bertioga – São Paulo – SP – CEP: 03188-001. E-mail: fernandes@dspm.com.br ou administrativo@dspm.com.br					

Primavera de Rondônia, 20 de Outubro de 2016.

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:7B0BEB21

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2016
PROCESSO N° 695/GLOBAL/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Óleo lubrificante para veículos

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 045/2016, conforme pregão eletrônico n° 023/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**		**CLASSIFICAÇÃO 1ª**
J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP			20.649.395/0001-65		
UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
GALÃO	04	TEXSA	Óleo Lubrificante Semi Sintético 15w40 Embalagem Com 20 Litros Para Motor A Diesel	240,00	960,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**NOVECENTOS E SESSENTA REAIS**		
Representante legal: Daiane Gentile Marongoni					
Endereço: Rua Carlos Gomes, 790 - Centro - CEP 15830-000 - Pindorama - SP**. Telefone: (17) 3525-1768 E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br**					

Primavera de Rondônia, 20 de Outubro de 2016.

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:E4919F22

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.663/2016

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ROGER JUNIOR INACIO RATIER**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 35.694.817-1 SSP/SP e do CPF nº 406.592.798-60, para exercer o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMMADU - INTERINO**, com fulcro no artigo 25º, item 1, da Lei Complementar nº 170/2014.

Art. 2º O (a) Agente Político nomeado (a) neste Decreto receberá subsídio conforme anexo III da LC. 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 16 do corrente mês.

Rolim de Moura - RO, 18 de outubro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:88B05308

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 471/2016

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JEFERSON FABIANO DELFINO ROLIM**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 887.314 SSP/RO e do CPF nº 798.861082-15, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DA PROCURADORIA**, vinculada à Procuradoria Geral do Município - PGM. Com fulcro no artigo 8º, item 3 da Lei Complementar nº 142/2013.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 15 do corrente mês.

Rolim de Moura, 18 de outubro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:8A8DE720

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 470/2016

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JOSE CELSO CARNEIRO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 3842498 SSP/MG e do CPF nº 525.441.256-91, para exercer o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FPB** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com fulcro no Art. 11, item 56, da Lei Complementar nº 142/2013.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 18 de outubro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:CD72C372

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 410/2016

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **FERNANDA NATALIA CARVALHO SOL**, Matrícula nº **6386**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 665206 SSP/RO e do CPF nº 673.561.502-63, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com fulcro no artigo 19, Item 10 da L.C. nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação acima descrita, conforme do Decreto nº 3146/2015, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **VIGIA** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2016.

Rolim de Moura, 17 de Outubro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:C6DF1F4B

ROLIM PREVI
PORTARIA N.º 039/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da dependente e esposa Sra. Maria José Feitosa, em decorrência do falecimento do ex-servidor-inativo Sr. Elias Alves Feitosa".

*O Superintendente do **ROLIM PREVI**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão Por Morte a dependente do ex-servidor inativo Sr. **Elias Alves Feitosa**, falecido em **10.09.2016**, portador do* RG nº. 1299904 SSP/RO, CPF/MF nº. 285.914.884-15, *ex-servidor aposentado por idade neste instituto de previdência municipal, Rolim Previ, Cadastro nº. 603, em favor de sua esposa e única dependente a Sra. **Maria José Feitosa**, portadora do RG n° 1142031 SSP/RO e CPF/MF n° 390.279.452-68 com 100% (cem por cento) dos proventos integrais de forma vitalícia, conforme o processo do Rolim Previ nº. 228/RP/2016, no **art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I e §8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art.7º, inciso "I", art. 8º, art. 28, Inciso I, art. 35, da Lei Municipal nº. 3.027/2015, de 16 de outubro de 2015.

***Art. 2º** O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos da Pensão Por Morte, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§8° do art. 40 da Constituição Federal de 1988).*

***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de Setembro de 2016, de acordo com o art.29 da Lei Municipal n° 3.027/2015, data do óbito.*

Registre,
publique e
cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 20 de Outubro de 2.016.

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Superintendente
ROLIM PREVI

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:19A02619

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 002/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE**, através do Leiloeiro **ALEXANDER ARAUJO DA SILVA**, torna a público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto, o Leilão nº. 002/2016, do tipo **MAIOR LANCE** por lote para venda ao público, classificados como antieconômicos e inservíveis, observadas as condições estabelecidas no edital, cuja realização dar-se-á em **08(oito) dias do mês de Novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 9h00min (nove horas)** horário local, no pátio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, nº. 667 bairro Centro. V**isitações dias 01 a 08/11/2016**. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal. Maiores informações: (69) 3445-1099 ou com o Leiloeiro (69) 99249-9048 ou 98464-9997.
Publicação: 21/10/2016

ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA
Leiloeiro

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:802423E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 1646/2016

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de **MODALIDADE: DISPENSA nº 133/2016**, **Processo 1646/2016,** e mediante o Parecer Jurídico constante nos autos em fls nº 22 resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente ao **Processo nº 1646/2016/ SEMSAU** – Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para o veículo ônibus Agrale/MA 8,5 ano 2008/2008 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA: **JAIR SILVA GOMES - ME**
CNPJ/CPF**: 23.531.186/0001-00**
Valor Total Homologado: **R$ 2.000,00**

EMPRESA: **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA**
CNPJ/CPF**: 34.748.137/0015-46**
Valor Total Homologado: **R$ 936,00**

EMPRESA: **SCHIAVI & GOMES LTDA - ME**
CNPJ/CPF**: 02.674.575/0001-15**
Valor Total Homologado: **R$ 1.865,00**

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de outubro de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:904B5A9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/CPL/2016
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, destinado a Formação de Registro de Preço para Futura Aquisição de Material de Consumo Gênero Alimentício do tipo perecíveis como, Carne, Legume, Verdura, temperos e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Processo Administrativo nº. 1377/ SEMADF/ 2016 Recursos Próprios. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 07/11/2016, a partir das 09h00min**,** horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 482.738,70 (quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos). Informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de outubro de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:45AD7820

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/CPL/2016
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Contratação de Serviços de Mecânica com Fornecimento de Peças para manutenção corretiva e preventiva do veiculo Van Master Renault 2.3 Ano 2014 Modelo 2015, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Próprio, processo sob o nº 1584/SEMSAU/2016. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 21/10/2016. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 12h30min e início da sessão de disputa a partir das 13h00min do dia 07/11/2016, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.
Valor estimado R$ 14.258,50 (quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência
www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de Outubro de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:BDB6A359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/CPL/2016
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Lote, destinado a Aquisição de Livros de Leitura, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Recurso Próprio, processo sob o nº. 773/SEMED/2016. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 21/10/2016. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 10h00min e início da sessão de disputa a partir das 10h30min do dia 09/11/2016, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Valor estimado de R$ 45.924,32 (quarenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de outubro de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:56807336

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS NOMEAR PORTARIA DE COMISSÃO Nº 202/2016 ONDE FOI PUBLICADO COM A DATA NO ANO DE 2015, SENDO DO ANO DE 2016 O CORRETO.

Portaria nº. 202/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 17 de outubro de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS**, tendo como membros desta comissão os seguintes servidores.

Presidente: **AILTON MACHADO MOREIRA**
Engenheiro: **ERIQUELTON DE SOUZA CUSTODIO (CREA: 19531/AP-GO)**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:749E3BBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS PORTARIA SALARIO MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 060/IPMS/2016.
Seringueiras – RO, 18 de outubro de 2016.

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Salário Maternidade da Servidora Janaína Alves Montes.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 33 da Lei Municipal **nº 741/2011.**

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER o benefício de Salário Maternidade por um período **120** (Cento e vinte) dias a servidora **Janaína Alves Montes,** efetiva na função **Enfermeira – 40 h,** lotada na Secretaria Municipal de **Saúde,** com vencimentos proporcional, correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir do dia **01/10/2016** com termino para **28/01/2017**. Conforme atestado de gestante para Salário-Maternidade constante no Processo Administrativo de **Nº 101/IPMS/2016.**

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

KELLY APARECIDA RECLA
Gerente Financeiro e Administrativo
Port.0016/IPMS/201

Publicado por:
Vera Lucia Leite
Código Identificador:99B70050

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS PORTARIA AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº. 061/IPMS/2016.
Seringueiras - RO. 18 de outubro de 2016

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxilio Doença do Servidor Edson Guzansky de Lima.

A Diretora Executivas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 741/2011

R E S O L V E

Art.1º - **CONCEDER** a Concessão do benefício de Auxilio Doença, por um período de 15 (quinze) dias ao servidor **Edson Guzansky de Lima,** efetivo na função de **Enfermeiro,** lotado na Secretaria Municipal de **Saúde**, com vencimentos Proporcionais, correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir de **13/10/2016** com termino em **27/10/2016**, conforme atestado médico constante no Processo Administrativo de **Nº 102/IPMS/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

KELLY APARECIDA RECLA
Gerente Financeiro e Administrativo
Port. 16/IPMS/2014

Publicado por:
Vera Lucia Leite
Código Identificador:6B424BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS PORTARIA AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº. 062/IPMS/2016
Seringueiras – RO, 20 de outubro de 2016.

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxilio Doença da Servidora Adinéia Maria Lorencini"

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal **nº 741/2011.**

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER a Prorrogação do Benefício de Auxilio Doença, por um período de 101 **(**cento e um**)** dias a servidora **Aldinéia Maria Lorencini** efetiva na função de **Professora**, lotado na Secretaria Municipal de **Educação,** com vencimento proporcional correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir do dia **21/09/2016** com término para **31/12/2016.** Conforme laudo de avaliação de Pericia Médico constante no Processo Administrativo de **Nº 080/2016.**

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de **21/09/2016** revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

KELLY APARECIDA RECLA
Gerente Financeira e Administrativa
Port. 0016/IPMS/2014

Publicado por:
Vera Lucia Leite
Código Identificador:319D2DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº. 063/IPMS/2016
Seringueiras – RO, 20 de outubro de 2016.

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxilio Doença da Servidora Valdirene Diniz de Oliveira Paiva"

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal **nº 741/2011.**

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER a Prorrogação do Benefício de Auxilio Doença, por um período de 17 **(**dezessete**)** dias a servidora **Valdirene Diniz de Oliveira Paiva** efetiva na função de **Agente de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de **Saúde,** com vencimento proporcional correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir do dia **01/10/2016** com término para **17/10/2016.** Conforme laudo de avaliação de Pericia Médico constante no Processo Administrativo de **Nº 036/2016.**

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

KELLY APARECIDA RECLA
Gerente Financeira e Administrativa
Port. 0016/IPMS/2014

Publicado por:
Vera Lucia Leite
Código Identificador:517F2FC9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociação com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão nº 47/2016*** *referente ao Processo nº* 763/2016 *que tem como objetivo* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS. *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor das licitantes:*

Fornecedor: L.H.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 01.060.256/0001-57

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	**Registro Diário do Serviço Antivetorial - PNCD**, tamanho A4, conteúdo frente e verso, bloco com 100 folhas.	GRÁFICA CENTER	50	R$ 13,90	R$ 695,00
2	**Resumo Semanal do Serviço Antivetorial - SISPNCD**, tamanho A4, frente única, bloco com 100 folhas.	GRÁFICA CENTER	20	R$ 18,60	R$ 372,00
Valor Total Adjudicado				R$ 1.067,00	

Urupa,21 de outubro de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:1FE97746

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 053-2016 "PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – ME/EPP"

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 053/2016, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA (GARRAFA TIPO ESPORTIVA MODELO SQUEEZE).** Solicitação: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL - SEMAS**. Proc. **828/2016**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **04/11/2016** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)** O edital está disponível pelo site
www.urupa.ro.gov.br,
www.licitanet.com.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2262**,
cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 20 de Outubro de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente
CPL/MS
Portaria 005/16

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:54A87F21

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N. 12/2016 - VERA MARIA AGUIAR DE SOUZA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito adjudica/homologa o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que foi realizada a analise da documentação de habilitação da pessoa física vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editálicos. Considerando, o resultado do **Dispensa** nº **012/2016** referente ao **Processo nº 862/2016** que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO.** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **Homologo** em favor da licitante:
Fornecedor: VERA MARIA AGUIAR DE SOUZA.
CNPJ/CPF: 588.840.922-72

Item	Und	Qtd	Descrição	NOME	PERCENTUAL COBRADO
01	Serv.	01	PERCENTUAL DE COMISSÃO DO LEILOEIRO SOBRE O VALOR DO LOTE ARREMATADO.	VERA	0.0 %

URUPÁ, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:6D041D14

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 266.2016 - TRANSFERE O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO PARA O DIA 31 DE OUTUBRO, DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 01 DE NOVEMBRO E 14 DE NOVEMBRO DE 2016 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N. 266/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

"Transfere o feriado do dia 28 de outubro para o dia 31 de outubro, decreta ponto facultativo nos dias 01 de novembro e 14 de novembro de 2016 e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando os feriados do dia 28 de outubro, 02 de novembro e 15 de novembro 2016 (Dia do Funcionário Público, Dia de Finados e Proclamação da República).
Considerando que a transferência do feriado e o ponto facultativo não configuram prejuízos para as atividades administrativas, com exceção as atividades de vigilância, coletas de lixo, as atividades escolares devido os compromissos com os dias letivos do calendário escolar e o funcionamento da Unidade Mista de Saúde.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido à transferência do feriado do dia 28 de outubro de 2016, para 31 de outubro de 2016 e Ponto Facultativo nos dias 01 de novembro de 2016 e 14 de novembro de 2016, extensivo a todos os Órgãos Públicos, subordinados ao Poder Executivo do Município de Urupá, exceto as atividades de vigilância, as atividades escolares devido os compromissos com os dias letivos do calendário escolar, bem como o funcionamento imprescindível da Unidade Mista Hospitalar, os quais não se aplicam o teor deste instrumento.
Art. 2º Haverá expediente normal no dia 28 de outubro de 2016.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:D0AD6170

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 267.2016 - OUTORGA AUTORIZAÇÃO AO SR. WAGNER MUNIZ DOS SANTOS, PARA EXPLORAR O SERVIÇO INDIVIDUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - TÁXI, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N. 267/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

"Outorga Autorização ao Sr. WAGNER MUNIZ DOS SANTOS, para explorar o serviço individual de transporte de passageiros - TÁXI, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a Lei Municipal n. 531 de 03 de setembro de 2012 e todas as suas alterações posteriores e o processo administrativo s/n. de 22.12.2000.
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar **WAGNER MUNIZ DOS SANTOS**, inscrito no RG: 697.243 SSP/RO e CPF sob n. 669.510.542-15, residente e domiciliado a Rua Otavio Pedro de Oliveira, s/n, Município de Urupá/RO, prestador de serviços no ramo de taxista, **CONCESSÃO n. 001**, a explorar o serviço individual de transporte de passageiros – Táxi, no município de Urupá/RO, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Parágrafo único. O prazo de que trata o artigo poderá ser prorrogado por igual período.
Art. 2º. O autorizado deverá cumprir as seguintes exigências:
a) Manter ininterruptamente o serviço com veículo em perfeito estado de conservação, segurança e higiene;
b) Cumprir as obrigações previstas na Lei n. 531, de 03 de setembro de 2012;
c) Acatar as determinações oriundas do Executivo Municipal que disciplinem sobre a prestação de serviços;
d) Apresentar o veículo de sua propriedade dentro do prazo de 90 dias para avaliação e emissão do laudo de vistoria, sob pena de revogação do presente decreto.
Art. 3º. O autorizado cobrará dos usuários os preços estabelecidos e especificados pela Administração para realização dos serviços.
Art. 4º. Incorpora-se ao texto deste Decreto, o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, no que diz respeito à exploração de serviço de transporte individual de passageiros.
Art. 5º. Ao Poder Executivo é reservado o direito de revogar a autorização, retomando os serviços, sem direito a indenização.
Art. 6º. O Autorizado executará o serviço em seu nome por conta e risco.
Art. 7º. A Autorização não gera privilégio e não assegura exclusividade ao Autorizado.
Art. 8º. A Autorização do serviço de TAXI somente poderá ser transferida com prévia anuência do Poder Executivo, bem como após a apresentação do veículo de propriedade do autorizado para fins de laudo de vistoria.
Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:E1ACE477

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 268.2016 - REVOGA CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES A SERVIDORA SRA. ADILES TEREZINHA B. PIMENTEL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N. 268/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

"Revoga Concessão de Horas Aulas Excedentes a servidora Sra. ADILES TEREZINHA B. PIMENTEL e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o ofício 159 de 14 de outubro de 2016, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo chefe do Poder Executivo em 19/10/16, a fls. 218/219, do processo 173/16.
Considerando ainda que as aulas excedentes foram concedidas pelo Decreto 141 de 03 de junho de 2016, anexo ao processo administrativo n. 173/2016 - SEMEC.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica **revogado** as Aulas Excedentes, concedido a servidora efetiva **Sra. ADILES TEREZINHA B. PIMENTEL,** portadora da cédula de identidade RG sob o n. 312.836 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. 286.259.272-20, investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
ADILES TEREZINHA B. PIMENTEL	40 hs	2.274,64	10	81,23	812,30

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de outubro de 2016.**
Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 141 de 03 de junho de 2016.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:122583FF

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 125.2016 - NOMEIA O SERVIDOR SR. MAX THADEU GAMA, INTERINAMENTE NA FUNÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA N. 125/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

"Nomeia o servidor Sr. MAX THADEU GAMA, interinamente na função de Chefe de Seção de Protocolo e adota outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor **Sr. MAX THADEU GAMA,** portador da cédula de identidade RG n. 1.154.106 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o n. 013.623.062-82, interinamente na **função de Chefe de Seção de Protocolo, com ônus,** vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pelo período de 01 de outubro de 2016 a 28 de outubro de 2016.
Art. 2º Fica suspenso à portaria n. 174/2013, concedido a servidora supracitada no período de 01 de outubro de 2016 a 28 de outubro de 2016.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de outubro de 2016.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:3491128C

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 126.2016 - ESTABELECE REGIME DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA SRA. SIMONE MARTINS FALONE PINA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N. 126/2016 - SEMSAU DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

"Estabelece regime de adiantamento a servidora Sra. SIMONE MARTINS FALONE PINA e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a Lei Municipal n. 632 de 21 de agosto de 2014, que dispõe sobre o pagamento de despesa por meio de adiantamento, regulamentada pelo Decreto n. 190 de 09 de setembro de 2014.
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para a servidora **Sra. SIMONE MARTINS FALONE PINA,** portadora da cédula de identidade RG n. 336.909 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. 340.573.822-91, Diretora de USB, residente e domiciliada na Av. Cabo Barbosa, n. 1580, bairro Centro, Município de Urupá/RO, os recursos necessários serão para atender interesses e necessidades da Unidade Básica de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, sendo as despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.
Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Programação: **02.005.10.305.0010.2.063,** no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais) a ser distribuído nos elementos abaixo relacionados, por meio do Processo Administrativo n. 906/2016.

PROGRAMAÇÃO: 02.005.10.305.0010.2.063 – Vigilância Epidemiológica.
Elementos:
33.90.30.96 – Material de consumo – pagto. Antecipado.....**R$ 4.000,00**
33.90.39.96 – Outros serv. de terceiros - pessoa jurídica - pagto. Antecipado.....**R$ 2.000,00**

Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação contado da disponibilização do recurso financeiro ao servidor, e 20 (vinte) dias para prestação de contas, conforme prevê o Artigo 6º e Capítulo V do Decreto n. 190/2014, que regulamenta a Lei n. 632/2014.
Art. 4º Os processos e demais expedientes relativos aos adiantamentos, após sua aplicação e devida prestação de contas final, ficarão arquivados na Contabilidade à disposição da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:C349EF84

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 042/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 4.496 de 16 de outubro de 2.015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito.
Processo Administrativo nº 2-272/SEMSAU/2016
Objeto: Aquisição de Filtros para atender as necessidades da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais relacionados no Termo de Referência.

Empresa Vencedora:
PERUIBE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ME- CNPJ. 09.117.368/0001-09
VALOR: R$ 7.618,59 (sete mil seiscentos e dezoito reais, cinquenta e nove centavos);

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso/RO 20 de outubro de 2016

ROGERIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro
Dec. Nº 4.496 de 16/10/2015

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:03B73BCD

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/CPL/2016

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 003/CPL/2016, do Processo Administrativo nº. **2-293/SEMAU/2016.**

A empresa **ABEL KIIL WITT-ME** venceu o Pregão Presencial, no valor Total de R$4.000,00 (quatro mil reais);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº 003/CPL/2016. Aquisição de Pão Francês 50g, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira (HPP) deste Município.**

Vale do Paraíso - RO, 20 de Outubro de 2016.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:9024FB9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2016 PROCESSO N. º 444/2016

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para futura **Eventual Aquisição de Material de Consumo (Toner para Impressora Ricoh).** Atendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476 Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Oldeir Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG sob nº 116772 SSP/RO** e **CPF sob nº 190.999.082-53**, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, a empresa:

JAMARI VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ **nº 04.730.292/0001-79,** com sede na Avenida Jamari, N° 3380, na cidade de **ARIQUEMES-RO**, Telefone/Fax: **69 3536-3311**, e-mail: jamarilicitacoes@gmail.com, tendo como representante legal a Shrª **TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 350.280 SSP/RO e CPF sob N° 326.813.642-72,** residente e domiciliada na cidade **ARIQUEMES-RO.**

Sendo a mesma adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 092/2016, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para **Eventual Aquisição de Material de Consumo (Toner para Impressora Ricoh).** Atendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art 15 – III da Lei Federal 8.666/93.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS MATERIAIS

Quando houver necessidade, a Secretaria interessada emitirá ordem de faturamento (conforme o edital).

Sub-cláusula Primeira: Após a emissão da Requisição ou Nota de Empenho os materiais deverão ser entregues dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da requisição, de modo que não comprometa os serviços a que se destina. A entrega será realizada pela empresa vencedora no Almoxarifado Central, situado na Avenida Ayrton Senna 971 B setor 01, Município de Buritis ou no local indicado pela Secretaria, mediante requisição devidamente assinada pelo chefe do setor competente.
A solicitação do objeto da licitação será feitos mediante documento escrito do setor competente/responsável, após emissão da nota de empenho e requisição emitida pela superintendência de compras e cumprimento das normas internas.

Sub-cláusula Segunda: o não fornecimento dos produtos e a não prestação dos serviços serão motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Empresa: JAMARI VENDAS PÚBLICAS E SERVIÇOS LTDA-ME

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	Cartucho de Impressão SP 4500HA 12.000 páginas –COMPATIVEL.	UND	**100**	149,99	14.999,00	CHINAMATE

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento a empresa contratada, após o recebimento da fatura referente à Aquisição de Materiais de Consumo e Material Permanente (Toner para Impressora Ricoh), entregues, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno
OBS.: A CONTRATADA para fins de pagamento deverá comprovar que se encontra quites com suas obrigações perante o ISS, INSS, FGTS e Tributos Municipais, Estaduais e Federais, bem como, a Prefeitura deverá efetuar as retenções dos impostos devidos.
Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

Os produtos deverão ser entregues no local indicado na ordem de faturamento, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Efetuar a entrega dos Materiais adquiridos de acordo com as especificações de demais condições previstas no edital;
Comunicar a Secretaria, quaisquer motivos que impossibilitem o seu descumprimento de entrega;
Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, conseqüentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;
Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.
Responsabilizar por todas as despesas destinadas à entrega do produto, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.

DA CONTRATANTE

Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos objeto da licitação, entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;
Efetuar o pagamento a empresa contratada, dentro das condições estabelecidas, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das secretarias que aderiram a este registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos e a prestação dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Buritis, 20 de outubro de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Contratante:
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Buritis – RO

Empresas Contratadas:
JAMARI VENDAS PUBLICAS
Teresinha de Jesus Araujo de Oliveira Bernardineli
CPF: 326.813.642-72

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:6F2BDF01

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 059/2016/PMMN

PREGÃO ELETRÔNICO N. 051/2016/PMMN/RO – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: nº. 449/2016

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de 2016, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srta. Fatima E. Tome Michaltchuk, e a empresa:

FUNERÁRIA E PAX UNIVERSO LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.203.405/0001-88, neste ato representada por Elias Ferreira dos Santos, CPF n.º 815.922.642-04, Registro Geral n°.05334714287SSP/RO sito a Rua Buritis, 2482, cidade de Monte Negro – RO – telefone para contato: (69) 99221-8241 e e-mail: funerariamontenegro@hotmail.com

1. DO OBJETO

Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços fúnebres, com fornecimento de Urnas Funerárias, ornamentação e de Serviços de Traslado Fúnebre que serão usados após a comprovação, pelo período de 12(doze) meses. Conforme especificações no Edital e seus Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

FUNERÁRIA E PAX UNIVERSO LTDA-ME- CNPJ/MF sob n°. 04.203.405/0001-88

Item	Qtde	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	SERV	15	Prestação de serviço funerário com fornecimento de urna funerária **popular em tamanho médio Adulto,** confeccionada em madeira sem visor, envernizada, quatro alças dura, quatro chavetas, base forrada em TNT, com ornamentação.	**Serviços**	**R$728,00**	**R$10.920,00**
02	SERV	10	Prestação de serviço funerário com fornecimento de urna funerária **popular em tamanho médio Infantil,** confeccionada em madeira sem visor, envernizada, quatro alças dura, quatro chavetas, base forrada em TNT, com ornamentação.	**Serviços**	**R$553,00**	**R$ 5.530,00**
03	SERV	05	Prestação de serviço funerário com fornecimento de urna funerária **popular em tamanho Especial,** confeccionada em madeira sem visor simples, envernizada, quatro alças dura, quatro chavetas, base forrada em TNT, com ornamentação.	**Serviços**	**R$830,00**	**R$4.150,00**
04	KM	4.000	Prestação de serviço com **Translado Intermunicipal** por KM.	**Serviços**	**R$3,85**	**R$15.400,00**
Valor total R$ 36.000,00						

Publicado por:
Fatima Tome Michaltchuk
Código Identificador:C73252A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ESCALAS TÉCNICO DE RAIO-X OUTUBRO 2016

ESCALA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

RAIO X																														
Nome do Servidor	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Carga Horaria
	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	
Jussara Candeias				D	D					D			D	D				D	D					D			D	D			D	132 HS
Daniel dos Santos				D		D	D					D	D					D		D	D					D	D					132 HS

Nova União/RO, 26 de Setembro de 2016.

RAPHAELLA GERMANA
Gerente de Enfermagem
COREN nº 246.144 /RO

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:951B9C93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026A/CPL/2016

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 026/CPL/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/CPL/2016

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2016, nas dependências da CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, CNPJ 63.762.009/0001-50 com sede na Av. Elza Vieira Lopes nº 4803, centro, Novo Horizonte do Oeste RO, representado neste ato por seu Prefeito Varley Gonçalves Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 13285601, expedida pelo SSP/RO, e do CPF nº 277.040.922-00, e a empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.245.458/0001-50, representada pelo Senhor(a) DARLAN CARLOS TOMAZELLI, inscrito(a) na Carteira de Identidade nº 1094577952, expedida pelo SSP/RS no CPF n.º 017.662.210-17, com sede no(a) RUA PRINCESA ISABEL 26 SALA 02, BARÃO DE COTEGIPE - RS, CEP – 99740-000, em face do Pregão Eletrônico n.° 026/CPL/2016, resolve Registrar o Preço da empresa acima indicada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata, Edital e Termo de Referência.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo IV, Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/CPL/2016.

07.245.458/0001-50- DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
10	PASTA ARQUIVO	UNIDADE	772	R$ 1,3500	R$ 1.042,2000
Marca: frama					
Fabricante: frama					
Modelo / Versão: frama					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta suspensa					
16	RÉGUA ESCRITÓRIO	UNIDADE	49	R$ 3,9900	R$ 195,5100
Marca: souza					
Fabricante: souza					
Modelo / Versão: souza					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua de 1 metro					
17	CALCULADORA ELETRÔNICA	UNIDADE	13	R$ 13,2900	R$ 172,7700
Marca: kenko					
Fabricante: kenko					
Modelo / Versão: kenko					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calculadora media 12 dígitos					
31	PINCEL DESENHO	UNIDADE	180	R$ 1,3100	R$ 235,8000
Marca: atlas					
Fabricante: atlas					
Modelo / Versão: atlas					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel p/ tinta tipo acrilex – n.º 4					
64	LÁPIS DE COR	CAIXA 12,00 UN	900	R$ 2,0200	R$ 1.818,0000
Marca: leonora					
Fabricante: leonora					
Modelo / Versão: leonora					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lápis de cor cx c/12 cores, tamanho pequeno					
77	EXTRATOR GRAMPO	UNIDADE	4	R$ 0,8100	R$ 3,2400
Marca: carbrink					
Fabricante: carbrink					
Modelo / Versão: carbrink					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrator de grampo tipo espátula					
78	PRANCHETA PARA DESENHO	unidade	2	R$ 2,5500	R$ 5,1000
Marca: stalo					
Fabricante: stalo					
Modelo / Versão: stalo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prancheta de madeira capacidade p/ papel ofício					
83	LÁPIS BORRACHA	UNIDADE	4	R$ 1,7900	R$ 7,1600
Marca: labra					
Fabricante: labra					
Modelo / Versão: labra					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lápis borracha					
Total do Fornecedor:					**R$ 3.479,78**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, pagará os FORNECEDORES o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2. O pagamento será efetuado conforme o disposto no item 12 (PAGAMENTO) do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 026/CPL/2016.

2.3. Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta das FORNECEDORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, serão conforme descritas no item 17 (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 026/CPL/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1. Entregar os materiais na forma ajustada, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho.

5.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificações exigidas para a contratação.

5.3. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas dos seus empregados e outros que venha a contratar para o cumprimento de suas atribuições.

5.4. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução dos serviços.

5.5. Apresentar se solicitada, os documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

5.6. Permitir aos servidores credenciados pela CONTRATANTE fiscalizar, acompanhar, controlar, avaliar, recusar, qualquer material que não atenda às exigências que lhe forem solicitadas por escrito.

5.7. Entregar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os materiais necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na entrega dos materiais, sempre que a ela imputáveis.

5.8. Responder pelos materiais que entregar, na forma da legislação aplicável.

5.9. Iniciar e concluir a entrega dos materiais nos prazos estipulados nos subitens 4.2, 4.3 e 4.4 do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 026/CPL/2016. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários para o recebimento de correspondências.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

6.2. Receber provisória e definitivamente o objeto nas formas definidas, certificando as notas fiscais.

6.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecido neste Termo de Referência.

6.4. Coordenar a entrega dos materiais deste termo, com vistas à sua fiel execução, com amplos poderes para recusá-los ou sustá-los, desde que não estejam de acordo com os termos estabelecidos.
6.5. Notificar à CONTRATADA por escrito a ocorrência de irregularidades na entrega dos materiais.
6.6. Fornecer à CONTRATADA as informações e demais elementos pertinentes à execução do presente termo.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1. As **FORNECEDORAS** poderão ter seus registros cancelados quando:
7.1.1. Por iniciativa da Administração, quando:
7.1.1.1. Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Eletrônico n.º 026/CPL/2016 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
7.1.1.2. Recusarem-se a não assinar a Ata de Registro de Preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
7.1.1.3**.** Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
7.1.1.4**.** Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
7.1.1.5. Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
7.1.2**.** Por iniciativa das próprias **FORNECEDORAS**, quando mediante solicitação por escrito, comprovarem a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
7.1.3**.** O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 496/CPL/2016, com decisão fundamentada da Procuradoria desse Município.
CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
8.1. Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficarão as **FORNECEDORAS** sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 21 (DAS PENALIDADES)** do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/CPL/2016.
8.2**.** Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.
CLÁUSULA NONA - DO FORO
9.1. Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia do Oeste - RO, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 026/CPL/2016 e as propostas das **FORNECEDORAS.**
10.2. A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.
E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (vias) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **Pregoeiro do Município** e pelas **FORNECEDORAS**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Novo Horizonte do Oeste RO, 17 de outubro de 2016.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Empresa(s) Fornecedora(s)

DARLAN CARLOS TOMAZELLI
Dageal Comercio de Materiais de Escritório LTDA - ME

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:E7328824

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026B/CPL/2016

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 026/CPL/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/CPL/2016

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2016, nas dependências da CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, CNPJ 63.762.009/0001-50 com sede na Av. Elza Vieira Lopes nº 4803, centro, Novo Horizonte do Oeste RO, representado neste ato por seu Prefeito Varley Gonçalves Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 13285601, expedida pelo SSP/RO, e do CPF nº 277.040.922-00, e a empresa HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 03.851.189/0001-14, representada pelo Senhor(a) HABIB EL MOALEM, inscrito(a) na Carteira de Identidade nº 11107443, expedida pelo SSP/RO no CPF n.º 487.158.596-49, com sede no(a) RUA Dr, AMÉRICO DE OLIVEIRA, Nº 167, BAIRO CENTRO, ITAJUBA – MG, CEP – 37500-061, em face do Pregão Eletrônico n.° 026/CPL/2016, resolve Registrar o Preço da empresa acima indicada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata, Edital e Termo de Referência.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo IV, Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/CPL/2016.

03.851.189/0001-14- HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA - EPP					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
35	PAPEL EMBORRACHADO	FOLHA	2000	R$ 1,2500	R$ 2.500,0000
Marca:haiti					
Fabricante:haiti					
Modelo / Versão:conforme edital					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:EVA – cores variadas					
43	PAPEL KRAFT	ROLO 7,00 KG	40	R$ 43,8400	R$ 1.753,6000
Marca:pinho bel					
Fabricante:pinho bel					
Modelo / Versão:conforme edital					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Kraft – bobina					
48	COLA	UNIDADE	600	R$ 0,8900	R$ 534,0000
Marca:western					
Fabricante:western					
Modelo / Versão:conforme a edital					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil p/ cola quente G					
53	TINTA PINCEL ATÔMICO	Litro	50	R$ 142,2900	R$ 7.114,5000
Marca:color tex					
Fabricante:color tex					
Modelo / Versão:conforme edital					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta p/ pincel (quadro branco) cores: azul, preta, vermelho					
57	TINTA ARTÍSTICA	UNIDADE	90	R$ 16,3800	R$ 1.474,2000
Marca:acrilex					
Fabricante:acrilex					
Modelo / Versão:conforme a edital					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta Spray cor: dourado e prata					
66	MASSA MODELAR	CAIXA 300,00 G	150	R$ 1,2800	R$ 192,0000
Marca:acrilex					
Fabricante:acrilex					
Modelo / Versão:conforme a edital					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Massa de modelar					
68	TECIDO DE MORIM	METRO	650	R$ 6,0000	R$ 3.900,0000
Marca:cassia nahas					
Fabricante:cassia nahas					
Modelo / Versão:conforme a edital					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Morim – tecido para faixa					
69	BARBANTE ALGODÃO	ROLO 1.000,00 G	211	R$ 3,3500	R$ 706,8500
Marca:euro roma					
Fabricante:euro roma					
Modelo / Versão:conforme a edital					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barbante n.º 4 BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 4 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ					
70	BARBANTE ALGODÃO	ROLO 1.000,00 G	210	R$ 5,9900	R$ 1.257,9000
Marca:euro roma					
Fabricante:euro roma					
Modelo / Versão:conforme a edital					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barbante n.º 6 BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 6 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ					
Total do Fornecedor:					**R$ 19.433,0500**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, pagará os FORNECEDORES o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2. O pagamento será efetuado conforme o disposto no item 12 (PAGAMENTO) do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 026/CPL/2016.

2.3. Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta das FORNECEDORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, serão conforme descritas no item 17 (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 026/CPL/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1. Entregar os materiais na forma ajustada, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho.

5.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificações exigidas para a contratação.

5.3. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas dos seus empregados e outros que venha a contratar para o cumprimento de suas atribuições.

5.4. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução dos serviços.

5.5. Apresentar se solicitada, os documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

5.6. Permitir aos servidores credenciados pela CONTRATANTE fiscalizar, acompanhar, controlar, avaliar, recusar, qualquer material que não atenda às exigências que lhe forem solicitadas por escrito.

5.7. Entregar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os materiais necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na entrega dos materiais, sempre que a ela imputáveis.

5.8. Responder pelos materiais que entregar, na forma da legislação aplicável.

5.9. Iniciar e concluir a entrega dos materiais nos prazos estipulados nos subitens 4.2, 4.3 e 4.4 do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 026/CPL/2016. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários para o recebimento de correspondências.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
6.2. Receber provisória e definitivamente o objeto nas formas definidas, certificando as notas fiscais.
6.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecido neste Termo de Referência.
6.4. Coordenar a entrega dos materiais deste termo, com vistas à sua fiel execução, com amplos poderes para recusá-los ou sustá-los, desde que não estejam de acordo com os termos estabelecidos.
6.5. Notificar à CONTRATADA por escrito a ocorrência de irregularidades na entrega dos materiais.
6.6. Fornecer à CONTRATADA as informações e demais elementos pertinentes à execução do presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As **FORNECEDORAS** poderão ter seus registros cancelados quando:
7.1.1. Por iniciativa da Administração, quando:
7.1.1.1. Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Eletrônico n.º 026/CPL/2016 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
7.1.1.2. Recusarem-se a não assinar a Ata de Registro de Preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
7.1.1.3**.** Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
7.1.1.4**.** Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
7.1.1.5. Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
7.1.2**.** Por iniciativa das próprias **FORNECEDORAS**, quando mediante solicitação por escrito, comprovarem a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
7.1.3**.** O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 496/CPL/2016, com decisão fundamentada da Procuradoria desse Município.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficarão as **FORNECEDORAS** sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 21 (DAS PENALIDADES)** do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/CPL/2016.
8.2**.** Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia do Oeste - RO, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 026/CPL/2016 e as propostas das **FORNECEDORAS.**
10.2. A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.
E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (vias) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **Pregoeiro do Município** e pelas **FORNECEDORAS**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Novo Horizonte do Oeste RO, 17 de outubro de 2016.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

HABIB EL MOALEM
Habib Decforações de Itajuba LTDA - EPP

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:C9CC2463

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026C/CPL/2016

Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 026/CPL/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/CPL/2016

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2016, nas dependências da CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, CNPJ 63.762.009/0001-50 com sede na Av. Elza Vieira Lopes nº 4803, centro, Novo Horizonte do Oeste RO, representado neste ato por seu Prefeito Varley Gonçalves Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 13285601, expedida pelo SSP/RO, e do CPF nº 277.040.922-00, e a empresa HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 62.492.798/0001-93, representada pelo Senhor(a) CELSO SAITO, inscrito(a) na Carteira de Identidade nº 19247425-X, expedida pelo SSP/RO no CPF n.º 259.462.578-70, com sede no(a) RUA. SANTA GERTRUDES, Nº 796, TATUAPE, SÃO PAULO - SP, CEP – 03408-020, em face do Pregão Eletrônico n.° 026/CPL/2016, resolve Registrar o Preço da empresa acima

indicada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata, Edital e Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo IV, Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/CPL/2016.

62.492.798/0001-93- HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
3	GRAMPO GRAMPEADOR	CAIXA 5.000,00 UN	71	R$ 3,1900	R$ 226,4900
Marca:jocar					
Fabricante:jocar					
Modelo / Versão:jocar					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo p/ grampeador 26/6					
4	PERFURADOR PAPEL	UNIDADE	52	R$ 21,9800	R$ 1.142,9600
Marca:jocar					
Fabricante:jocar					
Modelo / Versão:jocar					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Perfurador M					
5	CLIPE	CAIXA 50,00 UN	5	R$ 1,3000	R$ 6,5000
Marca:fix					
Fabricante:fix					
Modelo / Versão:fix					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clipe n.º 1 metálico cx c/ 50 unidades					
6	CLIPE	CAIXA 50,00 UN	10	R$ 1,3000	R$ 13,0000
Marca:fix					
Fabricante:fix					
Modelo / Versão:fix					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clipe n.º 2 metálico cx c/ 50 unidades					
7	CLIPE	CAIXA 50,00 UN	90	R$ 1,3000	R$ 117,0000
Marca:fix					
Fabricante:fix					
Modelo / Versão:fix					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clipe n.º 4 metálico cx c/ 50 unidades					
8	CLIPE	CAIXA 50,00 UN	85	R$ 2,3100	R$ 196,3500
Marca:fix					
Fabricante:fix					
Modelo / Versão:fix					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clipe n.º 6 metálico cx c/ 50 unidades					
9	CLIPE	CAIXA 50,00 UN	9	R$ 3,2400	R$ 29,1600
Marca:fix					
Fabricante:fix					
Modelo / Versão:fix					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clipe n.º 8 metálico cx c/ 50 unidades					
11	CAIXA ARQUIVO	UNIDADE	707	R$ 3,2900	R$ 2.326,0300
Marca:cartonale					
Fabricante:cartonale					
Modelo / Versão:cartonale					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa arquivo em polionda c/ aproximadamente 25x36, 5x13,5 azul					
12	GRAMPO PASTA	CAIXA 50,00 JG	111	R$ 23,9900	R$ 2.662,8900
Marca:fix					
Fabricante:fix					
Modelo / Versão:fix					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo tipo trilho 80 mm cx c/ 50 unid					
15	RÉGUA ESCRITÓRIO	UNIDADE	80	R$ 2,8000	R$ 224,0000
Marca:bandeirante					
Fabricante:bandeirante					
Modelo / Versão:bandeirante					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Régua de 60 cm					
26	COLA	LITRO	56	R$ 10,2900	R$ 576,2400
Marca:zastras					
Fabricante:zastras					
Modelo / Versão:zastras					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cola branca 1 litro					
29	TINTA SERIGRÁFICA	Caixa	140	R$ 12,9400	R$ 1.811,6000
Marca:piratininga					
Fabricante:piratininga					
Modelo / Versão:piratininga					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta tipo acrilex ou semelhante cores variadas cx. c/ 06 Unid.					
37	PAPEL LAMINADO	UNIDADE	450	R$ 0,6200	R$ 279,0000
Marca:cromus					
Fabricante:cromus					
Modelo / Versão:cromus					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel laminado - cores: verde, dourado, azul, prata, rosa e vermelho					
49	FITA ADESIVA EMBALAGEM	UNIDADE	120	R$ 4,3400	R$ 520,8000
Marca:adelbras					
Fabricante:adelbras					
Modelo / Versão:adelbras					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita dupla face					
50	FITA ADESIVA	UNIDADE	5	R$ 1,7400	R$ 8,7000
Marca:fitpel					
Fabricante:fitpel					
Modelo / Versão:fitpel					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita adesiva transparente 12 x 30m c/ 3mts					
61	FOLHA ISOPOR	UNIDADE	115	R$ 2,2200	R$ 255,3000
Marca:isolandia					

Fabricante: isolandia					
Modelo / Versão: isolandia					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Isopor - Placas de 1 cm					
72	ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	6	R$ 2,3700	R$ 14,2200
Marca: japan					
Fabricante: japan					
Modelo / Versão: japan					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Almofada p/ carimbo					
80	PASTA ARQUIVO	UNIDADE	10	R$ 3,1400	R$ 31,4000
Marca: alaplast					
Fabricante: alaplast					
Modelo / Versão: alaplast					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta plástica transparente c/ elástico c/ espessura de 5 cm.					
85	MOLHA-DEDOS	unidade	2	R$ 1,7900	R$ 3,5800
Marca: waleu					
Fabricante: waleu					
Modelo / Versão: waleu					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Umedecedor de dedo					
87	APONTADOR LÁPIS	UNIDADE	334	R$ 0,2900	R$ 96,8600
Marca: leo					
Fabricante: leo					
Modelo / Versão: leo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apontador					
Total do Fornecedor:					**R$ 10.542,08**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, pagará os FORNECEDORES o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2. O pagamento será efetuado conforme o disposto no item 12 (PAGAMENTO) do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 026/CPL/2016.

2.3. Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta das FORNECEDORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, serão conforme descritas no item 17 (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 026/CPL/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1. Entregar os materiais na forma ajustada, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho.

5.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificações exigidas para a contratação.

5.3. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas dos seus empregados e outros que venha a contratar para o cumprimento de suas atribuições.

5.4. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução dos serviços.

5.5. Apresentar se solicitada, os documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

5.6. Permitir aos servidores credenciados pela CONTRATANTE fiscalizar, acompanhar, controlar, avaliar, recusar, qualquer material que não atenda às exigências que lhe forem solicitadas por escrito.

5.7. Entregar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os materiais necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na entrega dos materiais, sempre que a ela imputáveis.

5.8. Responder pelos materiais que entregar, na forma da legislação aplicável.

5.9. Iniciar e concluir a entrega dos materiais nos prazos estipulados nos subitens 4.2, 4.3 e 4.4 do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 026/CPL/2016. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários para o recebimento de correspondências.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

6.2. Receber provisória e definitivamente o objeto nas formas definidas, certificando as notas fiscais.

6.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecido neste Termo de Referência.

6.4. Coordenar a entrega dos materiais deste termo, com vistas à sua fiel execução, com amplos poderes para recusá-los ou sustá-los, desde que não estejam de acordo com os termos estabelecidos.

6.5. Notificar à CONTRATADA por escrito a ocorrência de irregularidades na entrega dos materiais.

6.6. Fornecer à CONTRATADA as informações e demais elementos pertinentes à execução do presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As **FORNECEDORAS** poderão ter seus registros cancelados quando:

7.1.1. Por iniciativa da Administração, quando:

7.1.1.1. Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Eletrônico n.º 026/CPL/2016 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2. Recusarem-se a não assinar a Ata de Registro de Preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.1.1.3**.** Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.1.4**.** Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

7.1.1.5. Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

7.1.2**.** Por iniciativa das próprias **FORNECEDORAS**, quando mediante solicitação por escrito, comprovarem a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

7.1.3**.** O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 496/CPL/2016, com decisão fundamentada da Procuradoria desse Município.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
8.1. Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficarão as **FORNECEDORAS** sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 21 (DAS PENALIDADES)** do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/CPL/2016.
8.2**.** Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.
CLÁUSULA NONA - DO FORO
9.1. Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia do Oeste - RO, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 026/CPL/2016 e as propostas das **FORNECEDORAS.**
10.2. A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.
E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (vias) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **Pregoeiro do Município** e pelas **FORNECEDORAS**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Novo Horizonte do Oeste RO, 17 de outubro de 2016.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Empresa(s) Fornecedora(s)

CELSO SAITO
Helio Masashi Saito & Cia LTDA - EPP

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:9A01FA1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026D/CPL/2016

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 026/CPL/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/CPL/2016

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2016, nas dependências da CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, CNPJ 63.762.009/0001-50 com sede na Av. Elza Vieira Lopes nº 4803, centro, Novo Horizonte do Oeste RO, representado neste ato por seu Prefeito Varley Gonçalves Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 13285601, expedida pelo SSP/RO, e do CPF nº 277.040.922-00, e a empresa IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ n.º 15.749.688/0001-84, representada pelo Senhor(a) JESSICA GUIMARAES LANES, inscrito(a) na Carteira de Identidade nº 1050265, expedida pelo SSP/RO no CPF n.º 004.132.812-48, com sede no(a) RUA. CAPITÃO SILVA, Nº 558, BAIRO CENTRO, JI-PARANA – RO, CEP – 76.900-000, em face do Pregão Eletrônico n.° 026/CPL/2016, resolve Registrar o Preço da empresa acima indicada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata, Edital e Termo de Referência.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo IV, Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/CPL/2016.

15.749.688/0001-84- IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	GRAMPEADOR	Unidade	2	R$ 54,9000	R$ 109,8000
Marca:GRAMP LINE					
Fabricante:GRAMP LINE					
Modelo / Versão:GRAMP LINE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampeador G					
20	LÁPIS PRETO	CAIXA 144,00 UN	26	R$ 30,7000	R$ 798,2000
Marca:BIC					
Fabricante:BIC					
Modelo / Versão:BIC CRITAL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2, MATERIAL CARGA GRAFITE					
27	COLA	UNIDADE	650	R$ 1,5500	R$ 1.007,5000
Marca:KOALA					
Fabricante:KOALA					
Modelo / Versão:KOALA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLA, COMPOSIÇÃO BORRACHA E RESINA SINTÉTICA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTÊNCIA ATÉ 55°C, SECAGEM MÁXIMO 20 MINUTOS, TIPO PASTOSA					
28	COLA	UNIDADE	300	R$ 1,3500	R$ 405,0000
Marca:LEO E LEO					
Fabricante:LEO E LEO					
Modelo / Versão:LEO E LEO					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR VARIADA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, COM GLITER E BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO					
36	PAPEL CREPOM	UNIDADE	1300	R$ 0,6400	R$ 832,0000
Marca:ADELBRAS					
Fabricante:ADELBRAS					
Modelo / Versão:ADELBRAS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR BRANCA					
40	PAPEL SEDA	UNIDADE	900	R$ 0,1400	R$ 126,0000
Marca:VMP					
Fabricante:VMP					
Modelo / Versão:VMP					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, COR AZUL					
42	CARTOLINA	UNIDADE	1200	R$ 0,4200	R$ 504,0000
Marca:SANTANA					
Fabricante:SANTANA					
Modelo / Versão:SANTANA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CARTOLINA, NOME CARTOLINA A GRANEL					
44	PAPEL A4	CAIXA 10,00 RES	280	R$ 166,0000	R$ 46.480,0000
Marca:REPORT					
Fabricante:REPORT					
Modelo / Versão:REPORT					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA Fechar					
45	APLICADOR TIPO PISTOLA	UNIDADE	23	R$ 13,9800	R$ 321,5400
Marca:CLASSE					
Fabricante:CLASSE					
Modelo / Versão:CLASSE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:APLICADOR TIPO PISTOLA, NOME APLICADOR DE COLA TIPO PISTOLA					
46	APLICADOR TIPO PISTOLA	UNIDADE	23	R$ 20,3800	R$ 468,7400
Marca:CLASSE					
Fabricante:CLASSE					
Modelo / Versão:CLASSE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:APLICADOR TIPO PISTOLA, NOME APLICADOR DE COLA TIPO PISTOLA					
51	FITA ADESIVA	UNIDADE	297	R$ 2,4700	R$ 733,5900
Marca:ADELBRAS					
Fabricante:ADELBRAS					
Modelo / Versão:ADELBRAS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 40 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO					
55	CORRETIVO LÍQUIDO	FRASCO 18,00 ML	60	R$ 0,9800	R$ 58,8000
Marca:DELTA					
Fabricante:DELTA					
Modelo / Versão:DELTA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D´ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM ML, VOLUME 18 ML					
59	PAPEL A4	PACOTE 100,00 FL	50	R$ 4,3000	R$ 215,0000
Marca:REPORT TEEN					
Fabricante:REPORT TEEN					
Modelo / Versão:REPORT TEEN					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M2, COR VARIADA					
82	LÁPIS PRETO	UNIDADE	10	R$ 0,2100	R$ 2,1000
Marca:HB					
Fabricante:HB					
Modelo / Versão:HB					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2, MATERIAL CARGA GRAFITE					
84	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	UNIDADE	20	R$ 46,5000	R$ 930,0000
Marca:BY QUALITY					
Fabricante:BY QUALITY					
Modelo / Versão:BY QUALITY					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, REFERÊNCIA CARTUCHO 1 CB436A, COR PRETA, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1 HP LASERJET M1120 MFP					
Total do Fornecedor:					**R$ 52.992,27**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, pagará os FORNECEDORES o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2. O pagamento será efetuado conforme o disposto no item 12 (PAGAMENTO) do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 026/CPL/2016.

2.3. Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta das FORNECEDORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, serão conforme descritas no item 17 (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 026/CPL/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1. Entregar os materiais na forma ajustada, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho.

5.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificações exigidas para a contratação.

5.3. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas dos seus empregados e outros que venha a contratar para o cumprimento de suas atribuições.

5.4. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução dos serviços.

5.5. Apresentar se solicitada, os documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

5.6. Permitir aos servidores credenciados pela CONTRATANTE fiscalizar, acompanhar, controlar, avaliar, recusar, qualquer material que não atenda às exigências que lhe forem solicitadas por escrito.

5.7. Entregar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os materiais necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na entrega dos materiais, sempre que a ela imputáveis.
5.8. Responder pelos materiais que entregar, na forma da legislação aplicável.
5.9. Iniciar e concluir a entrega dos materiais nos prazos estipulados nos subitens 4.2, 4.3 e 4.4 do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 026/CPL/2016. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários para o recebimento de correspondências.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
6.2. Receber provisória e definitivamente o objeto nas formas definidas, certificando as notas fiscais.
6.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecido neste Termo de Referência.
6.4. Coordenar a entrega dos materiais deste termo, com vistas à sua fiel execução, com amplos poderes para recusá-los ou sustá-los, desde que não estejam de acordo com os termos estabelecidos.
6.5. Notificar à CONTRATADA por escrito a ocorrência de irregularidades na entrega dos materiais.
6.6. Fornecer à CONTRATADA as informações e demais elementos pertinentes à execução do presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As **FORNECEDORAS** poderão ter seus registros cancelados quando:
7.1.1. Por iniciativa da Administração, quando:
7.1.1.1. Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Eletrônico n.º 026/CPL/2016 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
7.1.1.2. Recusarem-se a não assinar a Ata de Registro de Preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
7.1.1.3**.** Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
7.1.1.4**.** Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
7.1.1.5. Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
7.1.2**.** Por iniciativa das próprias **FORNECEDORAS**, quando mediante solicitação por escrito, comprovarem a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
7.1.3**.** O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 496/CPL/2016, com decisão fundamentada da Procuradoria desse Município.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficarão as **FORNECEDORAS** sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 21 (DAS PENALIDADES)** do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/CPL/2016.
8.2**.** Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia do Oeste - RO, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 026/CPL/2016 e as propostas das **FORNECEDORAS.**
10.2. A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.
E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (vias) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **Pregoeiro do Município** e pelas **FORNECEDORAS**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Novo Horizonte do Oeste RO, 17 de outubro de 2016.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Empresa(s) Fornecedora(s)

JESSICA GUIMARAES LANES
Imeissen Comercio e Serviços EIRELLI - ME

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:69768807

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026E/CPL/2016

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº026/CPL/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº496/CPL/2016

Aos17dias do mês de outubro do ano de2016, nas dependências da CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, CNPJ 63.762.009/0001-50 com sede na Av. Elza Vieira Lopes nº 4803, centro, Novo Horizonte do Oeste RO, representado neste ato por seu Prefeito Varley Gonçalves Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 13285601, expedida pelo SSP/RO, e do CPF nº 277.040.922-00, e a empresa PAPELARIA LUPI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º03.174.759/0001-89, representada pelo Senhor(a)MANOEL CARLOS GOMES, inscrito(a) na Carteira de Identidade nº469.242, expedida pelo SSP/RO no CPF n.º388.981.449-20, com sede no(a)Av. 25 DE AGOSTO, 5025 CENTRO, ROLIM DE MOURA–RO,CEP –76.940-000,em face do Pregão Eletrônico n.° 026/CPL/2016, resolve Registrar o Preço da empresa acima indicada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata, Edital e Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃODE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo IV, Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº026/CPL/2016.

03.174.759/0001-89- PAPELARIA LUPI LTDA - EPP					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
14	ESTILETE	UNIDADE	54	R$ 1,1100	R$ 59,9400
Marca:BRW					
Fabricante:BRW					
Modelo / Versão: Estilete Grande					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estilete Grande					
18	CANETA ESFEROGRÁFICA	CAIXA 50,00 UN	85	R$ 19,0000	R$ 1.615,0000
Marca:maxprint					
Fabricante:maxprint					
Modelo / Versão:caneta					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL					
19	CANETA ESFEROGRÁFICA	CAIXA 00000050,00 UN	26	R$ 19,1800	R$ 498,6800
Marca:maxprint					
Fabricante:maxprint					
Modelo / Versão:caneta					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta esferográfica preta com ponta 1.0 mm cx c/ 50 unid					
21	LIVRO ATA	UNIDADE	76	R$ 5,0500	R$ 383,8000
Marca:S. DOMINGO					
Fabricante:S.DOMINGO					
Modelo / Versão:LIVRO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, GRAMATURA 75 G/M2,COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM					
22	PASTA ARQUIVO	UNIDADE	100	R$ 7,0000	R$ 700,0000
Marca:ACP					
Fabricante:ACP					
Modelo / Versão:PASTA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 255 MM, ALTURA 350 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 50 SACOS DE 4 FUROS					
23	ENVELOPE	UNIDADE	610	R$ 0,0700	R$ 42,7000
Marca:FORONE					
Fabricante:FORONE					
Modelo / Versão:ENVELOPE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280 MM, COR AMARELA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 200 MM					
24	ENVELOPE	UNIDADE	842	R$ 0,2000	R$ 168,4000
Marca:FORONE					
Fabricante:FORONE					
Modelo / Versão:ENVELOPE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 353 MM, COR PARDA, LARGURA 250 MM, MODELO OFÍCIO PADRÃO ECT					
25	ENVELOPE	UNIDADE	1910	R$ 0,2500	R$ 477,5000
Marca:FORONE					
Fabricante:FORONE					
Modelo / Versão:ENVELOPE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410 MM, COR PARDA, LARGURA 310 MM, MODELO OFÍCIO PADRÃO ECT					
32	VERNIZ	UNIDADE	30	R$ 17,8800	R$ 536,4000
Marca:TEKBOND					
Fabricante:TEKBOND					
Modelo / Versão:VERNIZ					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:VERNIZ, NOME VERNIZ					
33	FITA	METRO	600	R$ 1,2000	R$ 720,0000
Marca:MERITA					
Fabricante:MERITA					
Modelo / Versão:FITA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 1 M, COMPRIMENTO 100 M, COR BRANCA					
34	TNT	METRO	1200	R$ 1,2700	R$ 1.524,0000
Marca:NONWOVEN					
Fabricante:NONWOVEN					
Modelo / Versão:TNT					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TNT, NOME TECIDO DE FIBRA SINTETICA					
38	PAPEL CARTÃO	UNIDADE	900	R$ 0,8200	R$ 738,0000
Marca:VMP					
Fabricante:VMP					
Modelo / Versão:PAPEL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL CARTÃO, NOME PAPEL CARTAO					
39	PAPEL COLOR SET	FOLHA	900	R$ 0,6800	R$ 612,0000
Marca:VMP					
Fabricante:VMP					
Modelo / Versão:COLOR SET					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL COLOR SET, FORMATO A2, COR PRETA, APLICAÇÃO PRODUÇÃO DE DOBRADURAS E COLAGENS					
47	COLA	UNIDADE	1200	R$ 0,3300	R$ 396,0000
Marca:RENDICOLA					

Fabricante:RENDICOLA					
Modelo / Versão:COLA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:OLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO					
52	TESOURA COSTURA	UNIDADE	58	R$ 4,1800	R$ 242,4400
Marca:BRW					
Fabricante:BRW					
Modelo / Versão:TESOURA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TESOURA COSTURA, NOME TESOURA - COSTURA					
54	TINTA PARA CARIMBO	UNIDADE	66	R$ 2,1900	R$ 144,5400
Marca:RADEX					
Fabricante:RADEX					
Modelo / Versão:TINTA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML					
56	PINCEL ATÔMICO	UNIDADE	315	R$ 1,3900	R$ 437,8500
Marca:maxprint					
Fabricante:maxprint					
Modelo / Versão:PINCEL ATÔMICO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL,COR TINTA AZUL					
58	PAPEL CASCA OVO	PACOTE 50,00 FL	30	R$ 10,5000	R$ 315,0000
Marca:OFFPAPER					
Fabricante:OFFPAPER					
Modelo / Versão:PAPEL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL CASCA OVO, MATERIAL CELULOSE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 120 G/M2, COR PALHA					
60	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR	UNIDADE	53	R$ 15,9500	R$ 845,3500
Marca:MULTILASER					
Fabricante:MULTILASER					
Modelo / Versão:PEN DRIVE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, INTERFACE USB, TIPOPEN DRIVE					
62	PAPEL AUTO-ADESIVO	ROLO	160	R$ 47,8800	R$ 7.660,8000
Marca:VMP					
Fabricante:VMP					
Modelo / Versão:PAPEL CONTACT					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA 60G/M2, LARGURA 460 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE					
63	TINTA PINCEL ATÔMICO	UNIDADE	382	R$ 1,0500	R$ 401,1000
Marca:BRW **Fabricante:**BRW					
Modelo / Versão:TINTA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TINTA PINCEL ATÔMICO, NOME TINTA PINCEL ATOMICO					
65	GIZ CERA	CAIXA 6,00 UN	600	R$ 1,0000	R$ 600,0000
Marca:ACRILEX					
Fabricante:ACRILEX					
Modelo / Versão:GIZ					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS					
71	RÉGUA ESCRITÓRIO	UNIDADE	230	R$ 0,3800	R$ 87,4000
Marca:waleu					
Fabricante:waleu					
Modelo / Versão:RÉGUA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ POLEGADA CM/POL, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL					
74	TESOURA COSTURA	UNIDADE	2	R$ 3,0500	R$ 6,1000
Marca:BRW					
Fabricante:BRW					
Modelo / Versão:TESOURA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TESOURA COSTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 8 POL, COMPRIMENTO 20 CM					
75	CANETA MARCA-TEXTO	UNIDADE	70	R$ 0,9000	R$ 63,0000
Marca:maxprint					
Fabricante:maxprint					
Modelo / Versão:marca texto					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POROSA, COR FLUORESCENTE/ DIVERSAS, TIPO BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 2,5MM					
76	PRANCHETA PARA DESENHO	unidade	3	R$ 8,5000	R$ 25,5000
Marca:waleu					
Fabricante:waleu					
Modelo / Versão:prancheta					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PRANCHETA PARA DESENHO, NOME PRANCHETA PARA DESENHO					
86	MOUSE	unidade	2	R$ 8,5000	R$ 17,0000
Marca:maxprint					
Fabricante:maxprint					
Modelo / Versão:MOUSE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MOUSE, NOME MOUSE					
Total do Fornecedor:					**R$ 19.318,50**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, pagará os FORNECEDORES o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2. O pagamento será efetuado conforme o disposto no item12(PAGAMENTO) do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.º026/CPL/2016.

2.3. Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta das FORNECEDORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, serão conforme descritas no item17(DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.º026/CPL/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1. Entregar os materiais na forma ajustada, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho.
5.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificações exigidas para a contratação.
5.3. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas dos seus empregados e outros que venha a contratar para o cumprimento de suas atribuições.
5.4. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução dos serviços.
5.5. Apresentar se solicitada, os documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
5.6. Permitir aos servidores credenciados pela CONTRATANTE fiscalizar, acompanhar, controlar, avaliar, recusar, qualquer material que não atenda às exigências que lhe forem solicitadas por escrito.
5.7. Entregar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os materiais necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na entrega dos materiais, sempre que a ela imputáveis.
5.8. Responder pelos materiais que entregar, na forma da legislação aplicável.
5.9. Iniciar e concluir a entrega dos materiais nos prazos estipulados nos subitens 4.2, 4.3 e 4.4 doTermo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 026/CPL/2016. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários para o recebimento de correspondências.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
6.2. Receber provisória e definitivamente o objeto nas formas definidas, certificando as notas fiscais.
6.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecido neste Termo de Referência.
6.4. Coordenar a entrega dos materiais deste termo, com vistas à sua fiel execução, com amplos poderes para recusá-los ou sustá-los, desde que não estejam de acordo com os termos estabelecidos.
6.5. Notificar à CONTRATADA por escrito a ocorrência de irregularidades na entrega dos materiais.
6.6. Fornecer à CONTRATADA as informações e demais elementos pertinentes à execução do presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As **FORNECEDORAS** poderão ter seus registros cancelados quando:
7.1.1. Por iniciativa da Administração, quando:
7.1.1.1. Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Eletrônico n.º 026/CPL/2016e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
7.1.1.2. Recusarem-se a não assinar a Ata de Registro de Preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
7.1.1.3**.**Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
7.1.1.4**.**Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
7.1.1.5. Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
7.1.2**.**Por iniciativa das próprias **FORNECEDORAS**, quando mediante solicitação por escrito, comprovarem a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
7.1.3**.**O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º496/CPL/2016, com decisão fundamentada da Procuradoria desse Município.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficarão as **FORNECEDORAS** sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 21 (DAS PENALIDADES)**do Edital de Pregão Eletrônico nº026/CPL/2016.
8.2**.**Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia do Oeste - RO, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1.São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº026/CPL/2016e as propostas das **FORNECEDORAS.**
10.2.A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.
E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (vias) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **Pregoeiro do Município** e pelas **FORNECEDORAS**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Novo Horizonte do Oeste RO, 17 de outubro de 2016.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Empresa(s) Fornecedora(s)

MANOEL CARLOS GOMES
Papelaria Lupi LTDA - EPP

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:FE1B3D12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026F/CPL/2016

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 026/CPL/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/CPL/2016

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2016, nas dependências da CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, CNPJ 63.762.009/0001-50 com sede na Av. Elza Vieira Lopes nº 4803, centro, Novo Horizonte do Oeste RO, representado neste ato por seu Prefeito Varley Gonçalves Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 13285601, expedida pelo SSP/RO, e do CPF nº 277.040.922-00, e a empresa PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 04.925.681/0001-50, representada pelo Senhor(a) DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA, inscrito(a) na Carteira de Identidade nº 590059, expedida pelo SSP/RO no CPF n.º 315.775.712-15, com sede no(a) Av. PE. ADOLPHO ROHL, Nº 2136, JARU – RO, CEP – 76890-000, em face do Pregão Eletrônico n.° 026/CPL/2016, resolve Registrar o Preço da empresa acima indicada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata, Edital e Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo IV, Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/CPL/2016.

04.925.681/0001-50- PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
2	GRAMPEADOR	UNIDADE	55	R$ 18,0000	R$ 990,0000
Marca:BRW					
Fabricante:BRW					
Modelo / Versão:MÉDIO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampeador M					
13	GRAMPEADOR PNEUMÁTICO	UNIDADE	8	R$ 48,0000	R$ 384,0000
Marca:BRW					
Fabricante:BRW					
Modelo / Versão:pressão					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampeador de pressão					
30	TINTA GUACHE	Caixa	23	R$ 2,5000	R$ 57,5000
Marca:PIRATININGA					
Fabricante:PIRATININGA					
Modelo / Versão:guache					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta guache cores variadas cx c/ 06 Unid.					
41	PAPEL CELOFANE	UNIDADE	300	R$ 0,7000	R$ 210,0000
Marca:VMP					
Fabricante:VMP					
Modelo / Versão: Papel celofane					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel celofane – cores: verde, amarelo, azul, branco, vermelho, rosa, preto e marrom.					
67	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	CAIXA 40,00 UN	39	R$ 7,0000	R$ 273,0000
Marca:RED BOR					
Fabricante:RED BOR					
Modelo / Versão:cx. c/ 40 Unid.					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha cx. c/ 40 Unid.					
73	PERCEVEJO	CAIXA 50,00 UN	5	R$ 1,9900	R$ 9,9500
Marca:BRW					
Fabricante:BRW					
Modelo / Versão:c/ cabeça					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tachinha c/ cabeça cores variadas c/ 50 unid					
79	GRAMPO PASTA	unidade	50	R$ 0,9800	R$ 49,0000
Marca:FRAMA					
Fabricante:FRAMA					
Modelo / Versão:C/ grampo tipo trilho					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta c/ grampo tipo trilho					
81	CANETA HIDROGRÁFICA	UNIDADE	2	R$ 1,3400	R$ 2,6800
Marca:BRW					
Fabricante:BRW					
Modelo / Versão:para marcar CD					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta para marcar CD na cor preta					
Total do Fornecedor:					**R$ 1.976,13**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, pagará os FORNECEDORES o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2. O pagamento será efetuado conforme o disposto no item 12 (PAGAMENTO) do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 026/CPL/2016.

2.3. Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta das FORNECEDORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, serão conforme descritas no item 17 (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 026/CPL/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1. Entregar os materiais na forma ajustada, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho.
5.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificações exigidas para a contratação.
5.3. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas dos seus empregados e outros que venha a contratar para o cumprimento de suas atribuições.
5.4. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução dos serviços.
5.5. Apresentar se solicitada, os documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
5.6. Permitir aos servidores credenciados pela CONTRATANTE fiscalizar, acompanhar, controlar, avaliar, recusar, qualquer material que não atenda às exigências que lhe forem solicitadas por escrito.
5.7. Entregar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os materiais necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na entrega dos materiais, sempre que a ela imputáveis.
5.8. Responder pelos materiais que entregar, na forma da legislação aplicável.
5.9. Iniciar e concluir a entrega dos materiais nos prazos estipulados nos subitens 4.2, 4.3 e 4.4 do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 026/CPL/2016. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários para o recebimento de correspondências.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
6.2. Receber provisória e definitivamente o objeto nas formas definidas, certificando as notas fiscais.
6.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecido neste Termo de Referência.
6.4. Coordenar a entrega dos materiais deste termo, com vistas à sua fiel execução, com amplos poderes para recusá-los ou sustá-los, desde que não estejam de acordo com os termos estabelecidos.
6.5. Notificar à CONTRATADA por escrito a ocorrência de irregularidades na entrega dos materiais.
6.6. Fornecer à CONTRATADA as informações e demais elementos pertinentes à execução do presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As **FORNECEDORAS** poderão ter seus registros cancelados quando:
7.1.1. Por iniciativa da Administração, quando:
7.1.1.1. Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Eletrônico n.º 026/CPL/2016 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
7.1.1.2. Recusarem-se a não assinar a Ata de Registro de Preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
7.1.1.3**.** Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
7.1.1.4**.** Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
7.1.1.5. Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
7.1.2**.** Por iniciativa das próprias **FORNECEDORAS**, quando mediante solicitação por escrito, comprovarem a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
7.1.3**.** O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 496/CPL/2016, com decisão fundamentada da Procuradoria desse Município.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficarão as **FORNECEDORAS** sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 21 (DAS PENALIDADES)** do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/CPL/2016.
8.2**.** Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia do Oeste - RO, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 026/CPL/2016 e as propostas das **FORNECEDORAS.**
10.2. A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.
E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (vias) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **Pregoeiro do Município** e pelas **FORNECEDORAS**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Novo Horizonte do Oeste RO, 17 de outubro de 2016.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Empresa(s) Fornecedora(s)

DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA
Papelaria Teixeira LTDA EPP

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:5955E0F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2016
PROCESSO N° 695/GLOBAL/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Óleos Lubrificantes para Veículo

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 046/2016, conforme pregão eletrônico n° 023/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO 1ª**	
MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA			02.092.051/0001-16		
UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
GALÃO	10	INCOL LUB	Óleo Lubrificante 140 Embalagem Com 20 Litros Api Gl 4	128,00	1.280,00
GALÃO	20	INCOL LUB	Óleo Lubrificante 15w40 Embalagem Com 20 Litros Api Cg 4	137,00	2.740,00
GALÃO	16	INCOL LUB	Óleo Lubricante Transmissões 90 Embalagem Com 20 Litros	133,00	2.128,00
BALDE	03	INCOL LUB	Óleo Atf Embalagem Com 20 Litros	140,00	420,00
FARSCO	10	INCOL LUB	Óleo Lubrificante 85w140 Embalagem Com 1 Litro	12,00	120,00
GALÃO	85	PETROBRAS	Agente Redutor Liquido de Nox Arla 32 Embalagem Com 20 Litros	55,80	4.743,00
FRASCO	18	HITECH	Aditivo Para Gasolina Embalagem Com 200ml	9,00	162,00
FRASCO	13	INCOL LUB	Óleo Lubrificante Semi Sintético 10w30 Para Motocicleta Embalagem Com 1 Litro	11,00	143,00
GALÃO	48	INCOL LUB	Óleo Lub Top Turbo 15w40 Embalagem Com 20 Litros	139,00	6.672,00
FRASCO	53	INCOL LUB	Fluido de Freio Dot3 Embalagem Com 500ml	12,00	636,00
FRASCO	152	INCOL LUB	Óleo Lubrificante Mineral 20w50 Frasco de 1 Litro Para Motor A Gasolina	8,00	1.216,00
FRASCO	05	INCOL LUB	Óleo Hidráulico 68 Embalagem Com 1 Litro	8,00	40,00
FRASCO	20	INCOL LUB	Óleo Para Motores 2 Tempos Embalagem Com 500 Ml	5,00	100,00
FRASCO	36	INCOL LUB	Óleo Lubrificante Sintético 10w30 Com 1 Litro Para Motor A Gasolina	12,56	452,16
UND	06	INCOL LUB	Óleo Lubrificante 20w50 Embalagem Com 5 Litros Api Cg 04	76,95	461,70
GALÃO	02	INCOL LUB	Óleo Lubrificante Transmissões 140 Galão Com 20 Litros	129,95	259,90
GALÃO	28	INCOL LUB	Óleo Lubrificante Sintético 15w40 Embalagem Com 5 Litros Para Motor A Diesel	86,50	2.422,00
FRASCO	20	INCOL LUB	Óleo Atf Embalagem de 1 Litro	10,00	200,00
UND	30	HITECH	Aditivo Radiador Embalagem Com 1 Litro Para Veiculo Tipo Ônibus Mercedes Benz Marcopolo Gvu	12,05	361,50
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS**		
Representante legal: IVANI ALVES TRINDADE					
Endereço: Av Transcontinental, 2182 – Bairro: 2 De Abril – CEP:76.900-837 – Ji-Parana/RO Tel (69) 3421-0030 e-mail: multilub_licitacoes@hotmail.com					

Primavera de Rondônia, 20 de Outubro de 2016.

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:6E0AAA4E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2016
PROCESSO N° 437/SEMSAU/2016
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos permanentes
O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 047/2016, conforme pregão eletrônico n° 022/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO 1ª**	
INOVVA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME			19.597.091/0001-12		
UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
UND	1	ALT	JATO DE BICABORNATO BÁSICA METÁLICA PARA ESTABILIDADE; CANETA AUTOCLAVAVEL; DESUMIDIFICADOR; FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA; SISTEMA DE JATO DE BICARBONATO; ENCAIXE RÁPIDO COM A TURBINA; FLUXO EFIDENTE E CONSTRATE DE PÓ; BORDEN DE 02 OU MAIS	822,98	822,98

			FUROS; 360 GRAUS DE ROTAÇÃO E DISPERSÃO UNIFORME SEM SALPICOS.		
UND	1	ODONTOMEDICS	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (equipo/sugador/refletor) COM 03 TERMINAIS, CABECEIRA ARTICULADA, COMANDO **PEDAL**, EQUIPO ACOPLADO MANUAL, REFLETOR MULTIFOCAL (mais de uma intensidade) CUBA PORCELANA/CERÂMICA, UNIDADE DE AUXILIAR **03** PONTAS, **01** CANETA DE ALTRA ROTAÇÃO.	11.250,00	11.250,00
UND	1	ECEL	SELADORA TIPO MANOAL DE MESA, APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO, CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO; BIVOLT 127/220V; POTENCIA 100 WATTS; VÁCUO: 0.45 mpa.	300,00	300,00
UND	1	MEDICATE	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL COM ILUMINAÇÃO LED, HASTE FLEXÍVEL; MATERIAL DE CONFECÇÃO FERRO PINTADO.	363,00	363,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**Doze mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos**		
Representante legal: MARINO ELIZEU DE VASCONCELO					
Telefone de contato: (69) 93248368					
E-mail: inovvacomercial@hotmail.com					
Endereço: Av. Aracaju,6154 Bairro São Cristóvão – Rolim de Moura/RO					

Primavera de Rondônia, 20 de Outubro de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:71D6AAD5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2016
PROCESSO N° 437/SEMSAU/2016

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 048/2016, conforme pregão eletrônico n° 022/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO 1ª**	
AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			14.676.091/0001-94		
UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
UND	1	CHIAPERINE	COPRESSOR ODONTOLÓGICO COM PINTURA ANTIBACTERICIDA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ISENTO DE ÓLEO; BIVOLT 110/220V; DESLOCAMENTO TEÓRICO: 290 L/MIN - 10 PCM; PRESSÃO MÁXIMA: 120 PSI - 8,3 BAR; RESERVATÓRIO**: 60 L**; **TEMPO DE ENCHIMENTO: 3 MIN. e 12 SEG.**; Nº DE CILINDROS: 2; Nº DE ESTÁGIOS: **1**; RUÍDO: 76 DB(A) OU SILENCIOSO; RPM DO BLOCO: 1740; **MOTOR ELÉTRICO: 2 HP - 1.5 KW - 4P.**	4.050,00	4.050,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**Quatro mil e cinquenta reais.**		
Representante legal: Denis Teiveira					
Telefone de contato: (48) 3049-0170					
E-mail: agnusatacadista@agnusatacadista.com.br					
Endereço: Rua Neusa Aurora Diniz 133, Forquilhinhas –São José/ SC					

Primavera de Rondônia, 20 de Outubro de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:C378A7A5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2016
PROCESSO N° 437/SEMSAU/2016
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes
O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 049/2016, conforme pregão eletrônico n° 022/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO 1ª**	
ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA			11.405.384/0001-49		
UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
UND	1	ALFA MED	OXIMETRO DE PULSO TIPO PORTÁTIL (de mão), CURVA PLESTIMOGRÁFICA, SENSOR DE SpO2	1.037,00	1.037,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**Um mil e trinta e sete reais**		

Representante legal: Lediane Alves Pinheiro
Telefone de contato: (31) 36816388
E-mail: atendimento@alfamed.com
Endereço: Rua Hum, n°80, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG

Primavera de Rondônia, 20 de Outubro de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:02DE0F57

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2016
PROCESSO N° 437/SEMSAU/2016

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes.

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 050/2016, conforme pregão eletrônico n° 022/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO 1ª**	
BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			02.176.223/004-82		
UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
UND	3	BAXMAM	CADEIRAS DE RODAS ADULTO COM MATERIAL DE CONFECÇÃO FERRO PINTADO, BRAÇOS REMOVIVEL, PÉS REMOVÍVEL, ELEVAÇÃO DE PERNAS.	525,00	1.575,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**Um mil quinhentos e setenta e cinco reais**		
Representante legal: Jose Jairo Souza					
Telefone de contato: (69) 34431156					
E-mail: licitar_ortomed@hotmail.com					
Endereço: Av. Castelo Branco 18981, Liberdade, Cacoal - RO					

Primavera de Rondônia, 20 de Outubro de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:77A29212

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2016
PROCESSO N° 437/SEMSAU/2016

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes.

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 051/2016, conforme pregão eletrônico n° 022/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO 1ª**	
J.R COMERCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA			12.406.354/0001-10		
UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
UND	1	ACER -P1283	PROJETOR MULTIMÍDIA (Datashow) COM TECNOLOGIA LCD, RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024x768, ENTRADA DE VGAA FULL HD, LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚMENS, CONECTIVIDADES ENTRA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI; VOLTAGEM: 110/127 OU BIVOLT; GRARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2.886,90	2.886,90
UND	1	TESH-TT160	TELA DE PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ, ÁREA VISUAL MÍNIMO DE 1,80m x 1,80m, TECIDO MATTE WHITE (branco opaco) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	588,00	588,00
UND	4	PLAXMETAL-ERGOPLAX	LONGARINA NÚMERO DE ASSENTOS **04 LUGARES**, ASSENTOS/ENCOSTOS POLIPROPILENO.	343,44	1.373,76
UND	1	TS-SHARA-1KVA	NO BREAK (Para computador) COM POTENCIA **1KVA,** TENSÃO ENTRADA/SAÍDA BIVOLT, ALARME AUDIOVISUAL, BATERIA INTERNA 01 SELADA; VOLTAGEM: 110/127 OU BIVOLT; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	475,99	475,99
UND	3	CENTRIUM-FASTLINE 6100 INTEL CORE I3-610	COMPUTADOR (Desktop - Básico) COM PROCESSODOR NO INTEL CORE i3, MEMÓRIA RAM 4GB/DDR3/1600 MHz, DISCO RÍSCO MÍNIMO DE 500GB, TIPO DE MONITOR 18,5 (1366 x 768), MOUSE ÓTICO COM FIO, FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM,	2.870,00	8.610,00

			SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 07 PRO (64 BITS), TECLADO COM FIO/UBS/107 TECLAS, INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WI-FI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADO, UNIDADE DE DISCO RÍGIDO ÓTICO CD/DVD ROM; VOLTAGEM: 127 OU BIVOLT.		
UND	4	PANDIN-MAXXI	MESA DE ESCRITÓRIO COM BASE MDF/MADEIRA OU SIMILAR, DIVISÕES **03 A 04** GAVETAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADERIA/MDF OU SIMILAR, COMPOSIÇÃO **SIMPLES**	239,99	959,96
UND	5	PANDIN-EP-6A -	ESTANTE EM AÇO REFORÇADO; CAPACIDADE MINIMA DE 100 KG; **06 PRATELEIRAS;** PINTURA ELETROSTÁTICA COR CINZA.	139,99	699,95
UND	1	CONSUL CRM45B	GELADEIRA COM CAPACIDADE TOTAL DE 400 A 475 LITROS; 02 PORTAS; FROST FREE; PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO; ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS; EFICIÊNCIA DE CONSUMO "A"; COR BRANCA.	2.529,33	2.529,33
UND	1	IBBL-GFN2000	BEBEDOURO TIPO "TORRE"; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOX; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO **06 LITROS;** CONTROLE DE TEMPERATURA AUTOMÁTICO; VOLTAGEM 110 VOLTS; COMPRESSOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM GÁS ECOLÓGICO; TORNEIRAS CROMADAS.	607,00	607,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**Dezoito mil setecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos**		
Representante legal: João Batista Oliveira Mendonça					
Telefone de contato: (69) 34451047					
E-mail: jrcomerciosaofelipe@hotmail.com					
Endereço: Rua Valdivino Marques Barbosa 768, Centro –São Felipe - RO					

Primavera de Rondônia, 20 de outubro de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:CA71E706

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2016
PROCESSO N° 437/SEMSAU/2016

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 052/2016, conforme pregão eletrônico n° 022/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO 1ª**	
JAMARI VENDAS PUBLICAS E SERVIÇOS LTDA			04.730.292/0001-79		
UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
UND	01	XEROX	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (copiadora, scanner e fax) PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, 64 MB DE MEMÓRIA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600x600, RESOLUÇÃO DE DIGITAÇÃO 1200x1200, RESOLUÇÃO DE CÓPIAS 600x600, VELOCIDADE 18 PPM, CAPACIDADE 150 PÁGINAS, CICLO 8.000 PAGINAS, FAX 33,6 KBPS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2.000,00	2.000,00
UND	01	POSITIVO	COMPUTADOR PORTÁTIL (Notebook) COM DISCO RÍGIDO 500GB, PORCESSADOR INTEL CORE i3, MEMÓRIA RAM 4GB/DDR3/1600MHz, TAMANHO MINIMO DA TELA 13,3, TECLADO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD, INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WI-FI, INTERFACE USB/HDMI/DISPLAY PORT/ VGA, SD CARD, BATERIA MÍNIMA DE 3 HORAS, WEB CAM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.	2.800,00	2.800,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**Quatro mil e oitocentos reais**		
Representante legal: Terezinha de Jesus Araujo de Oliveira Bernardineli					
Telefone de contato: (69) 35363311					
E-mail: jamarilicitacoes@gmail.com					
Endereço: Avenida Jamari, n°3380, Setor das Áreas Especiais1, Ariquemes - RO					

Primavera de Rondônia, 20 de outubro de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:83CF837E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2016
PROCESSO N° 437/SEMSAU/2016

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes.

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 053/2016, conforme pregão eletrônico n° 022/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO 1ª**	
K.C.R.INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP			09.251.627/0001-90		
UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
UND	2	LIDER	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS COM MODO DE OPERAÇÃO DIFGITAL; DISPLAY / VISOR: LED VERMELHO DE ALTO BRILHO; DISPLAY DE PESO: **05** DÍGITOS; TENSÃO: BIVOLT OU 110 VCA.	1.000	2.000
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**Dois mil reais**		
Representante legal: Marcos Ribeiro Júnior					
Telefone de contato: (18) 36212782					
E-mail: licitação@kcrequipamentos.com.br					
Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes n°88, Araçatuba - SP					

Primavera de Rondônia, 20 de Outubro de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:F2B143CC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2016
PROCESSO N° 437/SEMSAU/2016

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos permanentes.
O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 054/2016, conforme pregão eletrônico n° 022/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO 1ª**	
LAJA LTDA - ME			05.887.870/0001-48		
UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
UND	6	MOGIFLEX	CADEIRA EM MATERIAL DE CONFECÇÃO FERRO PINTADO, RODÍZIOS, BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO ESTOGADOS.	179,00	1.074,00
UND	4	W3	ARMÁRIO COM DIMENSÕES MÍNIMAS 1,80M x 0,75M, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO; COM TRANCA.	464,20	1.856,80
UND	1	W3	ARQUIVO EM MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO, **04** GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO; COM TRANCA.	410,60	410,60
UND	1	PANDIN	MESA DE ESCRITÓRIO COM BASE FERRO PINTADO, DIVISÕES DE **03 A 04 GAVETAS,** MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/MDF OU SIMILAR, COMPOSIÇÃO FORMATO EM **L.**	774,90	774,90
UND	5	PLAXMETAL	LONGARINA COM NÚMERO DE ASSENTOS **05 LUGARES** E ASSENTOS/ENCOSTO DE **POLIPROPILENO**	449,45	2.247,25
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**Seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos**		
Representante legal: Aurione Keneddy da Costa					
Telefone de contato: (69) 30433222					
E-mail: laja.laja@globo.com					
Endereço: Avenida Tiradentes n°2858 A, Pedacinho de Chão – Porto Velho - RO					

Primavera de Rondônia, 20 de outubro de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:7DE954B0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2016
PROCESSO N° 437/SEMSAU/2016

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes.

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os

preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 055/2016, conforme pregão eletrônico n° 022/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO 1ª**	
PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP			21.262.327/0001-01		
UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
UND	1	MS / MODELO: MS-812	NEGATOSCÓPIO COM MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, **TIPO PAREDE 06 CORPOS;** FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO DE 2MM; FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES, EM**110 E 220 VOLTS;** LÂMPADAS FLUORESCENTE 15 WATTS CADA, PLUG BIPOLAR.	3.389,00	3.389,00
UND	1	MS / MODELO: MS-706	SUPORTE DE SORO EM MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.	223,99	223,99
UND	2	PREMIUM / MODELO: BR-20D	ESFIGMOMAMÔMETRO ADULTO COM MATERIAL DE CONFECÇÃO, TECIDO EM ALGODÃO, TIPO DE FEIXE VELCRO; 01 MANÔMETRO (0-300MMHG).	58,00	116,00
UND	1	STERMAX / MODELO: EXTRA	AUTOCLAVE DE MESA COM MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CÂMERA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS OU SUPERIOR, VOLTAGEM: 220 OU BIVOLT.	2.635,00	2.635,00
UND	3	MIKATOS / MODELO: 022 LED	LANTERNA CLÍNICA TIPO LED, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INÓXIDAVEL	25,00	75,00
UND	1	MEDPEJ / MODELO: DF 7000 S	DETECTOR FETAL TIPO DE MESA, **TECNOLOGIA ANALÓGICA**	560,00	560,00
UND	1	DARU / MODELO: NEBULAR PLUS	NEBULIZADOR PORTÁTIL TIPO ULTRASSÔNICO, NÚMERO DE SÁIDAS SIMULTÂNEAS **01**.	200,00	200,00
UND	1	PURIMAX / MODELO: 15 LITROS	LIXEIRA BALDE A PEDAL EM MATERIAL DE CONFECÇÃO **AÇO INÓX**, **CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 15 LITROS.**	119,00	119,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**Sete mil trezentos e dezessete reais e noventa e nove centavos**		
Representante legal: Patrícia Bach					
Telefone de contato: (41) 33541001					
E-mail: licitacao@ppsprodutosparasaude.com.br					
Endereço: Rodovia dos Minérios, n°403, KM9.75 Sala 02 A/B Cond. João dos Reis de Oliveira, Jardim Monterrey – Almirante Tamandaré - Paraná					

Primavera de Rondônia, 20 de outubro de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:5617ECF6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2016
PROCESSO N° 437/SEMSAU/2016

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 056/2016, conforme pregão eletrônico n° 022/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO 1ª**	
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP			15.332.890/0001-06		
UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
UND	1	TORO	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 140CV, **4X4**, CÂMBIO MANUAL, FREIOS ABS E AIR-BAG DUPLO, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, ESTRIBOS LATERAIS, COMBUSTÍVEL A DIESEL, **CAPACIDADE 05 LUGARES**, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRIO ELÉTRICO (Travas, Vidros e Alarme).	115.000,00	115.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**Cento e quinze mil reais**		
Representante legal: Claudio Teixeira Pinto JR					
Telefone de contato: (12) 31452226					
E-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com					
Endereço: Rua Capitão Otavio Ramos, 966 Morro dos Engenheiros – Cruzeiro - SP					

Primavera de Rondônia, 20 de outubro de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:A306A543

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2016
PROCESSO N° 437/SEMSAU/2016

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 057/2016, conforme pregão eletrônico n° 022/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO 1ª**	
RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP			18.964.366/0001-46		
UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
UND	1	ECEL	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS LED, SEM FIO COM RADIÔMETRO; PONTEIRA: 01 PEÇA DE FIBRA ÓTICA (Ø 8MM); VOLTAGEM: BIVOLT 110/220V ; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; POTÊNCIA IRRADIADA: 1.400 MW/CM²; CONSUMO ELÉTRICO: 2,5 WATTS/HORA; CONSUMO ELÉTRICO (STANDBY): 0,16 WATTS/HORA; FONTE LUMINOSA: LED DE ALTA POTÊNCIA (AZUL); TEMPERATURA ADEQUADA DE TRABALHO: 15 A 40C°; TEMPO É AJUSTÁVEL (5, 10, 20, 30 E 40 SEGUNDOS); EQUIPAMENTO A BATERIA PORTÁTIL; PROTETOR VISUAL ACOPLADO;	935,00	935,00
UND	1	CRISTOFOLI	DESTILADOR DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE DESTILAÇÃO DE **06 LITROS/HORAS OU SUPERIOR** DE FACIL MANUSEIO; VOLTAGEM: BIVOLT OU 200V.	2.645,00	2.645,00
UND	1	PREMIUM	ESTETOSCÓPIO INFANTIL AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL; TIPO DUPLO; COMPLETO.	14,00	14,00
UND	1	S.LUZIA	CARRO MACA SIMPLES COM MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INÓX, GRADES LATERAIS, SUPORTE DE SORO, SUPORTE COLCHONETE.	1.583,00	1.583,00
UND	1	S.LUZIA	MESA GINECOLÓGICA COM ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, PÉS COM PONTEIRASDEBORRACHA. ESTOFADO: CONFECCIONADO EM ESPUMA DE 05 CM D28, REVESTIDO EM COURVIM. **LEITO:** ESTRUTURA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO, DIVIDIDO EM 03 SECÇÕES: DORSO, ASSENTO E PERNAS, COM ELEVAÇÃO DE ALTURA .	798,00	798,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**Cinco mil novecentos e setenta e cinco reais**		
Representante legal: Marcelo Pereira Caleiros					
Telefone de contato: (69) 34421283					
E-mail: rondolab@outlook.com					
Endereço: Rua Jaguaribe 5222 Centro – Rolim de Moura - RO					

Primavera de Rondônia, 20 de outubro de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:18B2B055

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2016
PROCESSO N° 437/SEMSAU/2016
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição equipamentos permanentes

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 058/2016, conforme pregão eletrônico n° 022/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃ O 1ª**	
VS DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA ME			05.255.167/0001-17		
UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
UND	1	MACHE	MOCHO EM MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTOE E ENCOSTO ESTOFADOS DE FACIL ESTERILIZAÇÃO.	273,99	273,99
UND	1	MACHE	MESA DE EXAMES SIMPLES DE MATERIAL EM CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL.	875,00	875,00
UND	1	PANDIN	MESA DE REUNIÃO COM MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/MDF OU SIMILAR, TIPO RETANGULAR DE 2,00M x 0,90M; PÉS DE METAL.	479,99	479,99
UND	2	PLATINUM	CADEIRA PARA OBESO EM MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; ESTRUTURA REFORSADA, COM BRAÇOS E **SEM** RODÍZIOS; ASSENTO/ENCOSTO ESTOFADO.	949,00	1.898,00
UND	1	PHILCO	AR CONDICIONADO COM CLIMATIZADOR **QUENTE E FRIO** 18.000 BTU; TIPO "SPLIT"; EFICIÊNCIA DE CONSUMO "**A**" OU "**B**"; ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS.	2.582,00	2.582,00
UND	1	PHILCO	AR CONDICIONADO COM CLIMATIZADOR **FRIO** 18.000 BTU; TIPO "SPLIT"; EFICIÊNCIA DE CONSUMO "**A**" OU "**B**"; ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS.	2.587,58	2.587,58
UND	1	MOR	LIXEIRA BALDE A PEDAL EM MATERIAL DE CONFECÇÃO **AÇO INÓX**, **CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 05 LITROS.**	65,00	65,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**Oito mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos**		
Representante legal: Valquiria Souza dos Santos					
Telefone de contato: (69) 35366063					
E-mail: vscolp@hotmail.com					
Endereço: Rua Cacoal 2432 BNH – Ariquemes - RO					

Primavera de Rondônia, 20 de outubro de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:5525698F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2016
PROCESSO N° 0437/SEMSAU/2016

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 059/2016, conforme pregão eletrônico n° 022/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO 1ª**	
VS COSTA & CIA LTDA			05.286.960/0001-83		
UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
UND	01	ALT-ALTSONIC JET CERAMIC	ULTRASSON ODONTOLÓGICA COM MODO DE OPERAÇÃO ANALÓGICO, JATO DE BICABORNATO INTEGRADO, CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASOM AUTOCLAVAVEL; BOMBA PERISTÁLTICA; CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA (7 POSIÇÕES), RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE CONECTADO PARA USO DE LÍQUIDOS ANTISSÉPTICOS OU DESINFETANTES, SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA O DISPOSITIVO, CHAVE DE OPERAÇÃO ATRAVÉS DE PEDAL DE COMANDO, CONSUMO DE AR DE 10L/MIN. PRESSÃO PRIMÁRIA DE AR COMPRIMIDO: 60 A 80 PSI; POTÊNCIA 24VA, FREQUÊNCIA 24 A 28 KHZ, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO 0,5ª E AMPLITUDE DO TIP 0,05 A 0,1MM. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	1.499,00	1.499,00
UND	01	BIONET-CARDIOCARE 2000	ELETROCARDIÓGRAFO COM LAUDO INTERPRETATIVO, NÚMERO DE CANAIS 12, BATERIA INTERNA, TELA DE LED, MEMÓRIA, SUPORTE COM RODÍZIOS, SOFTWARE PARA EXAMES EM COMPUTADOR.	5.500,00	5.500,00
UND	01	MD	DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL, **TECNOLOGIA DIGITAL**	510,00	510,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**Sete mil quinhentos e nove reais**		
Representante legal: Valdir da Silva Costa					
Telefone de contato: (43) 32527897					
E-mail: vscosta@vscosta.com.br					
Endereço: Rua Francelho,69 Vila Nova – Arapongas - Paraná					

Primavera de Rondônia, 20 de Outubro de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:C0599DEC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO DE COMODATO N. 002.2016 - ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES DO PROJETO TANCREDO NEVES - ALPTN

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO
CONTRATO N. 002/2016
PROCESSO N. 888/2016
COMODANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO, inscrito no CNPJ n. 63.787.097/0001-44 com sede municipal na Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO e inscrito no CPF: 625.209.032-87, com interveniência da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, representada por seu Secretário Interino o **Sr. SINVAL DORNELAS DE NOVAES.**
COMODATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES DO PROJETO TANCREDO NEVES – ALPTN, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.015.161/0001-11, estabelecida na linha TN-10, S/N, Lote 332, Gleba 01, Zona Rural, neste Município, representada por seu Presidente o Sr. ADEMILSON DO NASCIMENTO LIMA, brasileiro, portador do RG n. 235.653 SSP/RO, inscrito no CPF n. 312.999.972-87, residente e domiciliado na Linha TN-10, Lote 76, S/N, Gleba01, Zona Rural, neste Município.
OBJETO e VALOR: Trata-se de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, bens móveis, a saber:

CÓDIGO	**TOMBAMENTO**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**VALOR**	**ESTADO DE CONSERVAÇÃO**
12174	13601	**Grade Aradora controle remoto,** mancal de rolamento cônico lubrificado a óleo, com 14 discos cortantes, largura de corte 1500mm, dimensões de disco 26" x 6,0mm, espaçamento de 320mm, peso mínimo de 1465kg. Marca/Modelo Kohler GAC.	18.180,00	Excelente
12173	13615	**Trator Agrícola de pneus**, tração 4x4, com no mínimo 88CV de potência turbo, com reversor, fabricação	91.500,00	Excelente

		nacional, novo, câmbio com de 12 marchas à frente e 12 a ré, transmissão sincronizada, sistema hidráulico de três pontos, categoria dois, capacidade de levante mínima de 2.500kg, tomada de potência independente com duas velocidades sincronizada com a roda, embreagem independente a seco disco duplo, rotação do motor com 540RPM, direção hidrostática, contra pesos dianteiros e traseiros, válvula de controle remoto dois, pneus dianteiros 12,4x24 e traseiros 18,4x30, arco de segurança reforçado com capota. Marca/Modelo LS Plus 90.		
13472	13609	**Retroescavadeira nova**, modelo 4X4, com as especificações mínimas a seguir: equipada com motor diesel potência liquida (SAE) mínima de 85 HP, 04 cilindros, transmissão 4X4 com quatro velocidades totalmente sincronizadas à frente e à ré; conversor de torque integrado à transmissão de simples estágio e dupla fase com sistema de desengate automático; freios de serviço multidiscos em banho de óleo acionamento hidráulico através de pedais independentes e freio e estacionamento a disco independente; sistema hidráulico de centro aberto alimentado por bomba dupla de engrenagens e conexões hidráulicas. Carregadeira com capacidade mínima para 0,80 m³, acionada por alavanca única para o comando do braço e da caçamba, dotada de interruptor para neutralizar a transmissão. Escavadeira com caçamba com capacidade mínima para 0,24 m³ e todos os movimentos comandados por apenas duas alavancas; tanque de combustível com capacidade mínima para 130 litros. Peso operacional mínimo de 7.500 kg. Posto do operador aberto, com para brisas, estrutura de proteção com certificação ROPS/FOPS e retrovisores. Luzes para trabalho noturno e sinalização para trânsito, buzina, alarme de retrocesso, trava de segurança para o braço da carregadeira e da escavadeira, proteção antivandalismo nos reservatórios de combustível e óleo hidráulico, sistema de nivelamento automático da caçamba da carregadeira com retorno automático à posição de escavação, assento giratório multi-ajustável para o operador com cinto de segurança, espelhos retrovisores internos e externos, tomada de pressão para diagnóstico. Marca/Modelo JCB/3CX	201.000,00	Excelente

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto descrito na cláusula supra, foi devidamente identificado, seu estado de conservação foi considerado excelente, apresentando-se em plena funcionalidade, sem qualquer ressalvas, estando devidamente tombado junto ao setor de Patrimônio, integrando como espólio do Monte-Mor do Município de Urupá.
VIGÊNCIA: O presente Contrato de comodato terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2016, podendo ser revogado unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que comunicada à parte contrária no prazo de 30 dias, podendo ainda ser alterado a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo, desde que não haja modificação do objeto.

Urupá-RO, 20 de outubro de 2016.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:AB47B6CB



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ESCALAS ENFERMEIROS OUTUBRO 2016

ESCALA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

Publicada em: 26/09/2016

ENFERMEIROS																																
COREN	Nome do Servidor	Matricula	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Carga Horaria
			S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	
250.463	Ieda M . Pinheiro	1139	DN						N	DN					N	DN							N	DN						N	D			156 horas
222.624	José Luiz Sartório	1019		DN							DN						DN	DN							DN						N	DN		156 horas
190.840	Andressa Ferreira	1162			DN	D						DN							DN	D						DN							DN	144 horas
167.624	Leonice Alves de Lima	1020				N	DN							DN	D					N	DN								DN	D				144 horas
419.294	Adriana A. Cruz							DN	D				DN									DN	D				DN	DN						144 horas

Legenda:
D: Diurno (Plantão das 07:00 às 19:00 horas)
N: noturno (Plantão dás 19:00 às 07:00 horas)
E: Extra (plantão extra 24 horas)

RAPHAELLA GERMANA
Gerente de Enfermagem
COREN nº 246.144 /RO

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:2DF01A8B

P M N U - RO
ESCALAS LIMPEZA OUTUBRO 2016

Escala de Plantões mês de Outubro de 2016

Nome do Servidor	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Carga horaria
	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	
Shirlei Cordeiro	D		D		D		D		D		D		D				D				D				D				D			132 HS
Marilene Alves		D		D		D		D		D		D		D				D				D				D				D		132 HS
Eliane Viana			D				D				D				D		D		D		D		D		D		D				D	132 HS
Maria de Assis				D				D				D				D		D		D		D		D		D		D		D		132 HS
Ruth Célia	FÉRIAS																															
Maria de Lurdes	ROUPARIA																															
Silviane Antunes	LICENÇA PREMIO																															

Nova União/RO, 26 de Setembro de 2016.

Observação: Escala D – 12 Horas diárias das 06:00 as 18:00 Hrs

RAPHAELLA GERMANA
Gerente de Enfermagem
COREN nº 246.144 /RO

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E52D7220

P M N U - RO
ESCALAS MÉDICO OUTUBRO 2016

ESCALA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

Publicado em: 26/09/2016

MÉDICOS																																	
CRM	Nome do Servidor	Matricula	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
			S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1.394	Romas Deolino	1040					DN							DN							DN							DN					
1.570	Mário Orlando Pariente 1039		DN	DN	DN	DN				DN	DN	DN	DN				DN	DN	DN	DN				DN	DN	DN	DN				DN		

RAPHAELLA GERMANA
Gerente de Enfermagem
COREN nº 246.144 /RO

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0E9ED602

P M N U - RO
ESCALAS MOTORISTA OUTUBRO 2016

Escala mês de Outubro de 2016

Publicada em: 26/09/2016

MOTORISTA DO HMEGF																																	
Nome	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Carga Horaria
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Paulo Celestino	DN					DN					DN					DN					DN					DN					DN	168 Horas
Edison Batista		DN					DN					DN					DN					DN					DN					DN	168 Horas
Leandro Ferreira			DN					DN					DN					DN						DN				DN					168 Horas
Ednado Araujo				DN					DN			DN		DN					DN					DN					DN				168 Horas
André Gonçalves		DN			DN					DN					DN					DN					DN					DN			168 Horas
Alexandre Nunes	FERIAS																																

RAPHAELLA GERMANA
Gerente de Enfermagem
COREN nº 246.144 /RO

Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:9304FA45

P M N U - RO
ESCALAS RECEPÇÃO OUTUBRO 2016

ESCALA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

RECEPÇÃO																																	
Nome do Servidor	Matricula	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Carga Horaria
		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	
Maria da Penha	1258	D	D			T	T			D	T		T		T	D				T	T			D	T		T		T	D			132 Horas
Eliane Moreira Pinto	332			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M	126 Horas
Adão Luiz Vieira				T		T		T	D				T	T			D	T		T		T	D				T	T			D	T	114 Horas

Nova União/RO, 26 de Setembro de 2016.

Legenda:

D: Diurno (Plantão das 07:00 às 18:00 horas)
M: matutino (Plantão dás 07:00 às 13:00 horas)
T: Tarde (Plantão dás 13:00 às 19:00 horas)

RAPHAELLA GERMANA
Gerente de Enfermagem
COREN nº 246.144 /RO

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7FEB2BAD

P M N U - RO
ESCALAS TÉCNICO DE ENFERMAGEM OUTUBRO 2016

ESCALA DE ENFERMAGEM MÊS DE OUTUBRO DE 2016

Publicada em: 26/09//2016

TECNICOS DE ENFERMAGEM																																		
COREN	Nome do Servidor	Matricula	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Carga horaria
			S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	
574.959	Marizete S. de Oliveira	174	DN					D		DN							DN							DN							DN			132 Horas
	Chirley Portela	1016	DN					N		DN							DN							DN							DN			132 Horas
707.243	João Alves Barros	794		DN								DN			D				DN							DN							DN	132 Horas
	Ione Aparecida Mumes	1016		DN								DN			N				DN							DN							DN	132 Horas
712.858	Cleusmil S. Santos	1165			DN				DN							DN		N					DN						DN				132 Horas
46.227	Francisca L. Cavalcante	994			DN				DN							DN		N					DN						DN				132 Horas
241.480	Maria Aparecida Marques	29				DN							DN					D		DN							DN					DN		132 Horas
	Alaide Souza Cortes	216				DN							DN							DN		D					DN					DN		132 Horas
489.952	Deijanira Miranda Oliveira	49					DN				DN			DN							DN			D			DN							132 Horas
46.227	Ednamar Barbosa Tavares	318					DN				DN			DN							DN			N			DN							132 Horas
	Valdeci Andrade Pinto	70						DN							DN			D				DN			DN				DN					132 Horas

| | | |

Observação: A escala que contem plantões D - Dia 12 Horas é referente as horas não trabalhadas no mês de setembro, conforme escala anterior.

Nova União/RO, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

RAPHAELLA GERMANA
Gerente de Enfermagem
COREN nº 246.144 /RO

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:800171B6

